



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Saúde

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro, 1303 - Centro - CEP. 96.300-000 – Jaguarão/RS

Fone/Fax: (53) 3261.1700 – E-mail: saude.jaguarao@hotmail.com

COPIA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO REGIME DE ADIANTAMENTO 04 PROCESSO Nº 3856/2025

Responsável pelo adiantamento: Rina de Ávila Machado

Agência: 0235

Conta: 04.052107.0-7

(De 13/11/2025 à 30/12/2025)

**Rafael Calvete**  
Contador CRC-RS 067455/0  
CPF 811 441 210-00  
21/01/26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
 Avenida 27 de Janeiro, nº 422- Centro -- Jaguarão -- RS

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº: 3856\2025**

**TITULAR:** RINA DE AVILA MACHADO 01256526070 - 234658  
**IDENTIFICADOR:**  
**CPF/CNPJ:** 20759589000113  
**ASSUNTO:** SUPRIMENTO DE FUNDOS (ADIANTAMENTO)  
**LOGRADOURO:** DUQUE DE CAXIAS, Nº1514  
**BAIRRO:** CENTRO **DATA:** 03/11/2025  
**MUNICÍPIO:** Jaguarão **TELEFONE:** 84631544

**SOLICITAÇÃO**

Solicitação nº0375/2025/SMS - adiantamento de fundos para pequenas despesas. Valor:R\$45.000,00.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
 SMA - PROTOCOLO CENTRAL

EMISSOR: *Luiza G. Senna*  
 Luiza Guadalupe Senna

**ASSINATURA DO REQUERENTE**  
**DATA:** 03/11/2025  
**ASSINATURA:**

**RETIRADA DO DOCUMENTO**

NOME DO RESPONSÁVEL:  
 CPF/CNPJ: ASSINATURA:  
 DATA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**COMPROVANTE DE ABERTURA DO PROCESSO**

Processo: 3856/2025  
 Titular: RINA DE AVILA MACHADO 01256526070  
 Consulta Web: sistemas.jaguarao.rs.gov.br/tpnet

Data de Protocolo: 03/11/2025  
 CPF/CNPJ: 20759589000113  
 Senha: L958J24

Solicitação: Solicitação nº0375/2025/SMS - adiantamento de fundos para pequenas despesas. Valor:R\$45.000,00.

Processo aberto por: Luiza Guadalupe Senna



**DEFERIDO**

licitação nº 0411/2025/SMS

Ao Responsável pelo Núcleo de Licitações

Solicito atenção na análise do pedido de material ou contratação de serviço nas condições abaixo descritas e, com base na justificativa apresentada, o adequado enquadramento e emissão da autorização de compra.

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Adiantamento de erário para a servidora Rina de Ávila Machado.

**2- OBJETIVO OU FINALIDADE PÚBLICA:** Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos pagamentos de pequenas despesas, as quais agilizam um melhor desempenho dos serviços.

**3 - DESPESA:**

Órgão	Fonte	Proj. Ativ.	Cat. Desp	Despesa	Cód. desp
08.08	1621 (detalhamento 4011)	2.130	3.3.90.39.99.99.00	Outros serviços de terceiros	2663/35731
08.08	1621 (detalhamento 4011)	2.130	3.3.90.30.99.00.00	Outros materiais de consumo	2544/35898


**4-DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

Cód.	Item	Qtde.	Unid.	Descrição
	1	1	sv	Despesa com adiantamento para a funcionaria Rina de Ávila Machado (Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
	2	1	unid	Despesa com adiantamento para a funcionaria Rina de Ávila Machado. (Outros materiais de consumo) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00**

**5 - ÓRGÃOS SOLICITANTES**  
SECRETARIA DE SAUDE

Jaguarão, 10 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Gilcelli Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde

**DEFERIDO**

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Administração

Núcleo de Licitações

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96300-000 - Jaguarão - RS  
Fone: (53)3261.1321 - e-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

Autorização de Compras e Serviços

Data: 10/11/2025

Órgão responsável:

Secretaria de Saúde

Autorizo a despesa abaixo relacionada e conferida por mim, conforme as quantidades indicadas em cada objeto, bem como solicito a reserva de saldo conforme dotação orçamentária descrita.

Item	Unid.	Código	Descrição do Objeto	RINA DE AVILA MACHADO			Preço médio	Para uso do Órgão Responsável	Total por Item Menor Preço	Total por Item preço médio
				Fornecedor - 1	Fornecedor - 2	Fornecedor - 3		Quantidade		
1	Unid.		Despesa com adiantamento para a servidora	R\$ 30.000,00			R\$ 30.000,00	1	R\$ 30.000,00	30.000,00
2			Rina de Ávila Machado				R\$ -		R\$ -	-
3			(MATERIAL DE CONSUMO)				R\$ -		R\$ -	-
4							R\$ -		R\$ -	-
5							R\$ -		R\$ -	-
6							R\$ -		R\$ -	-
7							R\$ -		R\$ -	-
8							R\$ -		R\$ -	-
9							R\$ -		R\$ -	-
10							R\$ -		R\$ -	-
FRETE									R\$ -	-
SUBTOTAL									R\$ 30.000,00	30.000,00

Para uso do Órgão Responsável

Código da Ação: 2.130 Desdobramento: 35898

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99.00.00

Fonte de Recursos: 1621/4011

Consta na LDO  Consta no Plano Plurianual

**Giucelli Soares Machado**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

Assinatura e carimbo do Responsável pelo Órgão

Para uso do Núcleo de Licitações

Modalidade do Processo:

Dispensável conf. Art. 24 - Inc. I ou II Lei 8.666/93

Inexigível ou Dispensável em outros incisos conf. justificativa em anexo.

Carta Convite  Pregão Presencial

Concorrência  Tomada de preços

Pregão Eletrônico

Assinatura e carimbo do Responsável por Licitações

Para uso do Gabinete

Autorizo a Despesa

Indefiro o Pedido

Assinatura e Carimbo do Prefeito

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria Municipal da Administração

Núcleo de Licitações

Avenida 27 de Janeiro, 422 - 96300-000 - Jaguarão - RS  
Fone: (53)3261.1321 - e-mail: licitacoes@jaguarao.rs.gov.br

Autorização de Compras e Serviços

Data: 10/11/2025

Órgão responsável:

Secretaria de Saúde

Autorizo a despesa abaixo relacionada e conferida por mim, conforme as quantidades indicadas em cada objeto, bem como solicito a reserva de saldo conforme dotação orçamentária descrita.

Item	Unid.	Código	Descrição do Objeto	RINA DE AVILA MACHADO			Preço médio	Para uso do Órgão Responsável	Total por item Menor Preço	Total por item preço médio
				Fornecedor - 1	Fornecedor - 2	Fornecedor - 3		Quantidade		
1	Unid.		Despesa com adiantamento para a servidora Rina de Ávila Machado (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ)	R\$ 15.000,00			R\$ 15.000,00	1	R\$ 15.000,00	15.000,00
2				R\$ -			R\$ -		R\$ -	-
3				R\$ -			R\$ -		R\$ -	-
4				R\$ -			R\$ -		R\$ -	-
5				R\$ -			R\$ -		R\$ -	-
6				R\$ -			R\$ -		R\$ -	-
7				R\$ -			R\$ -		R\$ -	-
8				R\$ -			R\$ -		R\$ -	-
9				R\$ -			R\$ -		R\$ -	-
10				R\$ -			R\$ -		R\$ -	-
FRETE									R\$ -	-
SUBTOTAL									R\$ 15.000,00	15.000,00

Para uso do Órgão Responsável

Código da Ação: 2.130 Desdobramento: 35731

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99.99.00

Fonte de Recursos: 1621/4011

Consta na LDO  Consta no Plano Plurianual

**Gilcelli Soares Machado**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Assinatura e carimbo do Responsável pelo Órgão

Para uso do Núcleo de Licitações

Modalidade do Processo:

Dispensável conf. Art. 24 - Inc. I ou II Lei 8.666/93

Inexigível ou Dispensável em outros incisos conf. justificativa em anexo.

Carta Convite  Pregão Presencial

Concorrência  Tomada de preços

Pregão Eletrônico

Assinatura e carimbo do Responsável por Licitações

Para uso do Gabinete

Autorizo a Despesa

Indefiro o Pedido

Assinatura e Carimbo do Prefeito

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ. 88.414.552/0001-97

Av. 27 de janeiro nº 1303 – Centro – CEP.: 96.300-000 - Jaguarão – RS  
Fone/Fax: (53) 3261.1999

REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº 004/2025/SMS

AUTORIZO:  
DATA: 10/11/2025

**Rogério Lemos Cruz**  
Prefeito Municipal

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Data: 10 de novembro de 2025

Servidor: Rina de Avila Machado

Valor total R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) nas seguintes fontes de recursos:

<b>Código</b>	<b>Fonte principal / desdobramento da fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - PJ(2663/35731)</b>	<b>15.000,00</b>
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	<b>Outros materiais de consumo (2544/35898)</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.000,00</b>

*Assinatura do Requerente:*  
Data: 10/11/2025

*Cilcella Soares Machado*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

**Rogério Lemos Cruz**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO I:

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO</b> <b>REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO</b>	N° 004/2025
--	-------------

SECRETARIA REQUERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE		
SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: Gilcelli Soares Machado		
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL: Rina de Avila Machado		
ENDEREÇO PROFISSIONAL: AV. 27 DE JANEIRO, 1303		
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO FUNCIONÁRIO: AV. 27 DE JANEIRO, 1657		
CPF (responsável pelo Adiantamento): 01256526070	RG: (responsável pelo Adiantamento): 5054982599	
CARGO DO RESPONSÁVEL: Auxiliar Administrativo	FUNÇÃO: Setor Financeiro	N° DA MATRÍCULA 56901-1
BANCO:04.052107.0-7 AG: N° DA CONTA: 0235	VALOR DO ADIANTAMENTO R\$: 45.000,00	

PROGRAMAÇÃO
Pequenas despesas da Secretaria de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA	VALOR EM ALGARISMOS E POR EXTENSO
3.3.90.36.99.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Código Reduzido: 2663 Código desdobramento: 35731	R\$ 15.000,00
3.3.3.90.30.99.00.00 Outros materiais de consumo Código Reduzido: 2544 Código desdobramento: 35898	R\$ 30.000,00
PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO

ASSINATURAS	
FUNCIONÁRIO	
SECRETÁRIO	Rina Machado 56901-1
ORDENADOR DE DESPESA	Gilcelli Soares Machado Secretaria Municipal de Saude Portaria 490/2020

PARECER DO CONTADOR E DO ORDENADOR			
Declaramos que o beneficiário, acima descrito, não se encontra em situação que o impeça de receber Adiantamento.			
10/11/2025 Data	 Contador CRC-RS 09.745-0 CP-811 441 210-00	10/11/2025 Data	 Ordenador

**DEFERIDO**

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
 AVENIDA 27 DE JANEIRO, Nº 422  
 CNPJ 88.414.552/0001-97  
 FONE (53) 3261.1999  
 CEP 96.300-000  
 prefeitura@jaguarao.rs.gov.br

**NOTA DE EMPEI**

NÚMERO 008110/2025 TIPO DE EMPEN Ordinario

SEC DA SAUDE Unidade SETOR DE UNIDADES DE  
 08081030 01032130 339030990000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DE  
 PRINC 2544 DESD 35898  
 28348 RINA DE AVILA MACHADO CNPJ / CPF 12.565.260-70  
 Endereço DUQUE DE CAXIAS 1514 CENTRO Fone Cidade JAGUARAO

Plano de Contas  
 Licitação Número Solicitação Proc. Compra Emissão Vencim  
 Não se Aplica 11.11.25 11.11.25

Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor
1		Empenho ordinario de suprimento de fundos para servidora Rina de Avila Machado para pagamento de pequenas despesas da Secretaria Municipal de Saude no valor de 30.000,00 (Trinta mil Reais ). - (Material de Consumo )	30.000,0000	30.000,00
RETIDO R\$				
LIQUIDO R\$			30.000,00	

*Handwritten signature and date: 11/11/25*

Fonte de Recurso 1621 Transferencias Fundo a Fundo d  
 Detalhamento: 4011ATENCAO BASICA DO ESTADO  
 Não se aplica Total Geral 30.000,00

Valor do Empenho trinta mil reais  
 \*\*\*\*\*

EMPENHADO POR *Jaqueline Acosta Cruz* APL 509-21-1  
 Gilcelli Soares Machado Secretária Municipal de Saúde Portaria 490/2020  
 DECLARO QUE OS SERVIÇOS / MATERIAIS ACHAM-SE CONFORMES ACEITOS E RECEBIDOS  
 EM 11/11/25  
 DIA MÊS ANO ASSINATURA / CARIMBO

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
100.000,00	30.004,09	30.000,000	4,0

Despesa liquidada em 11/11/25  
 Rafael Calvete Contador CRC-RS 097455/0  
 CPF 811 441 210-00  
 RESPONSÁVEL (NOME/CARGO)

ORDEM DE PAGAMENTO  
 Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho.  
 EM / /  
 DIA MÊS ANO ORDENADOR DE PAGAMENTO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

AVENIDA 27 DE JANEIRO, N° 422  
 CNPJ 88.414.552/0001-97  
 FONE (53) 3261.1999  
 CEP 96.300-000  
 prefeitura@jaguarao.rs.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

NÚMERO 008105/2025 TIPO DE EMPENHO Ordinario

SEC DA SAUDE  
 08081030 01032130 339039999900 Unidade SETOR DE UNIDADES DE  
 PRINC 2663 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO  
 28348 RINA DE AVILA MACHADO DESD 35731  
 CNPJ/CPF 12.565.260-70

Endereço DUQUE DE CAXIAS 1514 CENTRO Fone Cidade JAGUARAO

Plano de Contas  
 Número Solicitação Proc. Compra Emissão Vencimento  
 008105/2025 35731 10.11.25 31.12.25

Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1		Empenho ordinario de suprimento de fundos para servidora Rina de Avila Machado para pagamento de pequenas despesas da Secretaria Municipal de SAUDE no valor de 15.000,00 (Quinze mil Reais ). -(Outros servicos de Terceiros-PJ)	15.000,0000	15.000,000
RETIDO R\$				
LIQUIDO R\$			15.000,00	

*Handwritten:* 15-11-25

Fonte de Recurso 1621 Transferencias Fundo a Fundo d  
 Detalhamento: 4011ATENCAO BASICA DO ESTADO Total Geral 15.000,000  
 0 Nao se aplica

Valor do Empenho quinze mil reais\*\*\*\*\*

**EMPENHADOR**  
 Jaqueline Acosta Cruz  
 Adm. 58221-1  
 Mat. 588

**ORDENADOR DA DESPESA**  
 Gilceili Soares Machado  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Portaria 490/2020

DECLARO QUE OS SERVIÇOS / MATERIAIS ACHAM-SE CONFORME, ACEITOS E RECEBIDOS

EM 10 / 11 / 25  
 DIA MÊS ANO

ASSINATURA  
 Jaqueline Acosta Cruz  
 Matriculada 589361-2

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
133.957,45	101.260,10	15.000,000	86.260,10

Despesa liquidada em 10/11/2025

**Rafael Calvete**  
 Contador CRC-RS-097455/0  
 CPF 811.441.210-00

RESPONSÁVEL (NOME/CARGO)

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
 Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho.

EM / / ANO  
 DIA MÊS ANO

ORDENADOR DE PAGAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO I:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO		Nº 004/2025
--	--	-------------

SECRETARIA REQUERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE		
SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: Gilcelli Soares Machado		
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL: Rina de Avila Machado		
ENDEREÇO PROFISSIONAL: AV. 27 DE JANEIRO, 1303		
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO FUNCIONÁRIO: AV. 27 DE JANEIRO, 1657		
CPF (responsável pelo Adiantamento): 01256526070		RG: (responsável pelo Adiantamento): 5054982599
CARGO DO RESPONSÁVEL: Auxiliar Administrativo	FUNÇÃO: Setor Financeiro	Nº DA MATRÍCULA 56901-1
BANCO:04.052107.0-7 AG: Nº DA CONTA: 0235		VALOR DO ADIANTAMENTO R\$: 45.000,00

PROGRAMAÇÃO	
Pequenas despesas da Secretaria de Saúde	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA	VALOR EM ALGARISMOS E POR EXTENSO
3.3.90.36.99.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Código Reduzido: 2663 Código desdobramento: 35731	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.99.00.00 Outros materiais de consumo Código Reduzido: 2544 Código desdobramento: 35898	R\$ 30.000,00
PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO

ASSINATURAS	
FUNCIONÁRIO	
SECRETÁRIO	Gilcelli Soares Machado Secretaria Municipal de Saude Portaria 490/2020
ORDENADOR DE DESPESA	Rina Machado 6901-1

**DEFERIDO**

PARECER DO CONTADOR E DO ORDENADOR			
Declaramos que o beneficiário, acima descrito, não se encontra em situação que o impeça de receber Adiantamento.			
10/11/2025	Rafael Calvete Contador CRC-RS 0974559 CPF 811 441 210-00	10/11/2025	Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal
Data	Contador	Data	Ordenador

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0235  
CONTA DEBITO : 04.052107.0-7  
TITULAR 2 : RINA MACHADO CTA ADIANT

AGENCIA CREDITO: 0235  
CONTA CREDITO : 04.026829.0-6  
TITULAR 1 : FMS ATENCAO BASICA FO

ASSINATURA

02351004 091900902030122025 \*\*\*\*\*0,03D  
02351004 092800902130122025 \*\*\*\*\*0,03C  
30ECFEC4DD0FA03B2DE51B249A87B49063

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

ERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0235  
CONTA DEBITO : 04.052107.0-7  
TITULAR 2 : RINA MACHADO CTA ADIANT

AGENCIA CREDITO: 0235  
CONTA CREDITO : 04.026829.0-6  
TITULAR 1 : FMS ATENCAO BASICA FO

ASSINATURA

02351004 091900900230122025 \*\*\*\*\*12.634,33D  
02351004 092800900330122025 \*\*\*\*\*12.634,33C  
30DFED906254CD57EA42BD1C428F6D11915

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

ERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200

  
Gilceli Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0235  
CONTA DEBITO : 04.052107.0-7  
TITULAR 2 : RINA MACHADO CTA ADIANT

AGENCIA CREDITO: 0235  
CONTA CREDITO : 04.026829.0-6  
TITULAR 1 : FMS ATENCAO BASICA FO

ASSINATURA

FE02351004 091900902030122025 \*\*\*\*\*0,03D  
FE02351004 092800902130122025 \*\*\*\*\*0,03C  
30ECFEC4DD0F0A03B2DE51B249A87B49063

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0235  
CONTA DEBITO : 04.052107.0-7  
TITULAR 2 : RINA MACHADO CTA ADIANT

AGENCIA CREDITO: 0235  
CONTA CREDITO : 04.026829.0-6  
TITULAR 1 : FMS ATENCAO BASICA FO

ASSINATURA

FE02351004 091900900230122025 \*\*\*\*\*12.634,33D  
FE02351004 092800900330122025 \*\*\*\*\*12.634,33C  
30DFED906254CD57EA42BD1C428F6D11915

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200

  
**Gilceli Soares Machado**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0235  
CONTA DEBITO : 04.052107.0-7  
TITULAR 2 : RINA MACHADO CTA ADIANT

AGENCIA CREDITO: 0235  
CONTA CREDITO : 04.026829.0-6  
TITULAR 1 : FMS ATENCAO BASICA FO

ASSINATURA

02351004 091900902030122025 \*\*\*\*\*0,03D  
02351004 092800902130122025 \*\*\*\*\*0,03C  
30ECFEC4DD0F0A03B2DE51B249A87B49063

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0235  
CONTA DEBITO : 04.052107.0-7  
TITULAR 2 : RINA MACHADO CTA ADIANT

AGENCIA CREDITO: 0235  
CONTA CREDITO : 04.026829.0-6  
TITULAR 1 : FMS ATENCAO BASICA FO

ASSINATURA

02351004 091900902030122025 \*\*\*\*\*12.634,33D  
02351004 092800902130122025 \*\*\*\*\*12.634,33C  
30DFED906254CD57EA42BD1C428F6D11915

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200

  
Gilcelli Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

BANRISUL  
 AGENCIA: 0235 - JAGUARAO  
 CONTA.: 04.052107.0-7  
 NOME...: RINA MACHADO CTA ADIANTAMENTO  
 PERIODO: NOVEMBRO/2025  
 IDENTIFICACAO: 20202601201362058231

PARA SIMPLES CONFERENCIA

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
SALDO ANT EM 17/09/2025		0,00
++ MOVIMENTOS NOV/2025		
13 CREDITO TRANSFERENCIA		
SALDO NA DATA	768725	45.000,00
17 CHEQUE PARA DEPOSITO		45.000,00
CHEQUE PARA DEPOSITO	000141	969,00-
SALDO NA DATA	000143	1.133,90-
19 SAQUE DIN AG CHEQUE		42.897,10
SAQUE DIN AG CHEQUE	000146	322,00-
CHEQUE COMPENSADO	000147	280,00-
CHEQUE COMPENSADO	000142	160,00-
CHEQUE COMPENSADO	000152	442,12-
CHEQUE COMPENSADO	000153	1.058,69-
SALDO NA DATA	000154	185,00-
21 SAQUE DIN AG CHEQUE		40.449,29
SAQUE DIN AG CHEQUE	000148	650,00-
SAQUE DIN AG CHEQUE	000149	560,00-
SAQUE DIN AG CHEQUE	000150	430,00-
SALDO NA DATA	000151	430,00-
25 SAQUE DIN AG CHEQUE		38.379,29
CHEQUE COMPENSADO	000156	1.480,00-
SALDO NA DATA	000155	305,67-
26 CHEQUE PARA DEPOSITO		36.593,62
CHEQUE COMPENSADO	000157	250,00-
SALDO NA DATA	000138	1.250,00-
27 CHEQUE COMPENSADO		35.093,62
ESTORNO CHEQUE COMPE	000158	1.000,00-
SALDO NA DATA	000158	1.000,00
28 CHEQUE COMPENSADO		35.093,62
CHEQUE COMPENSADO	000159	804,01-
CHEQUE COMPENSADO	000160	804,01-
SALDO NA DATA	000161	312,00-
		33.173,60

EMITIDO AS 09:53 H DE 20/01/2026

SAC 0800 646 1515  
 OUVIDORIA 0800 644 2200

*Gilceli Soares Machado*  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Portaria 490/2020

B A N R I S U L  
AGENCIA: 0235 - JAGUARAO  
CONTA...: 04.052107.0-7  
NOME...: RINA MACHADO CTA ADIANTAMENTO  
IDENTIFICACAO: 20202601201362057828

20/01/2026

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DEVEDOR.....R\$ 65,35-  
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA  
TOTAL.....R\$ 65,35-

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

SALDO ANT EM 28/11/2025		33.173,60
++ MOVIMENTOS DEZ/2025		
02 SAQUE DIN AG CHEQUE	000164	450,00-
CHEQUE COMPENSADO	000165	218,10-
SALDO NA DATA		32.505,50
04 SAQUE DIN AG CHEQUE	000166	999,90-
SALDO NA DATA		31.505,60
05 CHEQUE PARA DEPOSITO	000167	220,00-
CHEQUE PARA DEPOSITO	000168	45,00-
CHEQUE COMPENSADO	000140	632,00-
SALDO NA DATA		30.608,60
08 CHEQUE COMPENSADO	000162	111,00-
SALDO NA DATA		30.497,60
10 SAQUE DIN AG CHEQUE	000169	380,00-
SAQUE DIN AG CHEQUE	000170	1.500,00-
CHEQUE COMPENSADO	000171	813,87-
SALDO NA DATA		27.803,73
11 CHEQUE COMPENSADO	000163	168,00-
SALDO NA DATA		27.635,73
12 CHEQUE PARA DEPOSITO	000174	1.502,00-
SAQUE DIN AG CHEQUE	000173	350,00-
SALDO NA DATA		25.783,73
16 SAQUE DIN AG CHEQUE	000177	600,00-
TARIFA VISUALIZACAO DE CHEQUES	000158	3,40-
SALDO NA DATA		25.180,33
17 RETENCAO IRRF	171225	0,08
TR BLOQ JUDICIAL	000007	24.160,00-
CHEQUE COMPENSADO	000175	296,58-
SALDO NA DATA		723,83
19 CREDITO TRANSFERENCIA	808158	24.829,18
SALDO NA DATA		25.553,01
23 TR BLOQ JUDICIAL	000001	669,18-
CHEQUE PARA DEPOSITO	000179	105,00-
SAQUE DIN AG CHEQUE	000139	1.360,00-
SAQUE DIN AG CHEQUE	000144	1.100,00-
SAQUE DIN AG CHEQUE	000178	800,00-
SAQUE DIN AG CHEQUE	000180	900,00-
SAQUE DIN AG CHEQUE	000184	430,00-
SAQUE DIN AG CHEQUE	000185	800,00-
SAQUE DIN AG CHEQUE	000186	430,00-
SAQUE DIN AG CHEQUE	000188	1.060,00-
CHEQUE COMPENSADO	000182	1.142,00-
SALDO NA DATA		16.756,83
24 SAQUE DIN AG CHEQUE	000187	380,00-
CHEQUE COMPENSADO	000181	145,00-
SALDO NA DATA		16.231,83
26 SAQUE DIN AG CHEQUE	000189	560,00-
SALDO NA DATA		15.671,83
29 SAQUE DIN AG CHEQUE	000145	1.210,00-
SALDO NA DATA		14.461,83
30 DEP DINHEIRO CAIXA AG	008988	3,35
CREDITO TRANSFERENCIA	818696	669,18
TRANSFERENCIA VALOR	000235	0,03-
TRANSFERENCIA VALOR	000235	12.634,33-
SAQUE DIN AG CHEQUE	000158	1.000,00-
SAQUE DIN AG CHEQUE	000191	1.500,00-
CHEQUE COMPENSADO	000172	1.050,00-
ESTORNO CHEQUE COMPE	000172	1.050,00
SALDO NA DATA		0,00

EXTRATO EMITIDO AS 09:52 DE 20/01/2026

SAC 0800 646 1515  
OUVIDORIA 0800 644 2200

  
Gilceffi Soares Machado  
Secretaria Municipal de Saude  
Portaria 490/2020

BANRISUL  
AGENCIA: 0235 - JAGUARAO  
CONTA.: 04.052107.0-7  
NOME...: RINA MACHADO CTA ADIANTAMENTO  
IDENTIFICACAO: 20202601201362053231

20/01/2026

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DEVEDOR.....R\$ 65,35-  
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA  
TOTAL.....R\$ 65,35-

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

-----+-----  
DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR  
-----+-----

-----+----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----+-----

SALDO ANT EM 29/12/2025		14.461,83
++ MOVIMENTOS DEZ/2025		
30 DEP DINHEIRO CAIXA AG	008988	3,35
CREDITO TRANSFERENCIA	818696	669,18
TRANSFERENCIA VALOR	000235	0,03-
TRANSFERENCIA VALOR	000235	12.634,33-
SAQUE DIN AG CHEQUE	000158	1.000,00-
SAQUE DIN AG CHEQUE	000191	1.500,00-
CHEQUE COMPENSADO	000172	1.050,00-
ESTORNO CHEQUE COMPE	000172	1.050,00
SALDO NA DATA		0,00
++ MOVIMENTOS JAN/2026		
20 TARIFA CHEQUE DEVOLVIDO	000172	65,00-
CHEQUE DEVOLVIDO	000172	0,35-
SALDO NA DATA		65,35-

----- EXTRATO EMITIDO AS 09:49 DE 20/01/2026 -----

SAC 0800 646 1515  
OUVIDORIA 0800 644 2200

*Gilceli Soares Macnado*  
Secretaria Municipal de Saude  
Portaria 490/2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO II

## PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO

Da (o) SECRETARIA DA FAZENDA  
Ao Setor de Contabilidade

Nos termos do Art. 10 da Lei 4.916 de 23 de Abril de 2009, apresentamos a prestação de contas relativa ao Adiantamento recebido através de Requisição nº - 0004/2025 de, 10/11/2025 nota(s) de Empenho nº(s) 8105/2025 e 8110/2025.

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos, que anexamos:

- a) Cópia da Requisição do Adiantamento (Art. 10 do Dec.229/2009 de 15/05/2009, inciso I);
- b) Balancete de Prestação de Contas que contém data do recebimento do Adiantamento, nome do servidor responsável, nº do processo, período de aplicação;
- c) Relação dos documentos de despesa (Art. 3º da Lei 4.916 de 23/04/2009);
- d) Cópia dos comprovantes originais dos recolhimentos dos saldos do Adiantamento, em três vias, conforme modelo anexo ao Dec. da Lei 4.916 de 23/04/2009
- e) Extratos de conta bancária (Art. 10 do Dec. 229/2009 de 15/05/2009, Inciso V);
- f) Documentos das despesas utilizadas e numeradas.

Material de consumo– ANEXO 01 ao ANEXO 30.

Outros Serviços de terceiros - PJ– ANEXO 31 ao ANEXO 50.

Jaguarão, 30 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Rina de Ávila Machado  
Responsável p/Adiantamento

Rina Machado  
Mat. 56901-1

  
Gilceli Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO III

## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Adiantamento entregue em 30/12/2025 a servidora Rina de Ávila Machado sob Requisição nº 004/2025/SMS, referente ao Período de Aplicação de 13/11/2025 à 30/12/2025.

<b>HISTÓRICO DA DESPESA</b>	<b>CATEGORIA DA DESPESA</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>DESPESAS REALIZADAS</b>	<b>SALDO A SER RESTITUÍDO</b>
Material de consumo	3.3.90.30.99.00.00	30.000,00	23.544,85	7.124,36
Serviços de terceiros – PJ	3.3.90.36.99.00.00	15.000,00	R\$ 9.490,00	R\$ 5.510,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 45.000,00</b>	<b>R\$ 33.034,85</b>	<b>R\$ 12.634,36</b>

Jaguarão, 30 de Dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Rina de Ávila Machado  
Responsável pelo Adiantamento

Rina Machado  
Mat 56901-1

Gilceli Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO IV

## GUIA DE RECOLHIMENTO DE ADIANTAMENTO

Sra **Rina de Avila Machado** recolhe aos cofres municipais, a quantia de R\$ (12.634,36) correspondente ao saldo do Adiantamento nº 0004/2025 de 13/11/2025, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), empenhos nº 8105/2025 e 8110/2025

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DESPESAS REALIZADAS</b>	<b>SALDO RESTITUIDO</b>
Material de consumo	3.3.3.9.0.30.00.00.00	R\$ 23.544,85	R\$ 7,124,36
Serviços de terceiros – PJ	3.3.3.9.0.39.00.00.00	R\$ 9.490,00	R\$ 5.510,00
Valor total:		R\$ 33.034,85	R\$ 12.634,36

**AUTORIZO**

**SECRETÁRIO**

  
**Gilceli Soares Machado**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

Jaguarão, 30 de Dezembro de 2025.

-----  
Responsável pelo Adiantamento  
Rina Machado

  
**Rina Machado**  
Mat. 500000000

-----  
Tesoureiro Responsável  
Marcos Eurelio Pacheco da Silva

-----  
BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0235  
CONTA DEBITO : 04.052107.0-7  
TITULAR 2 : RINA MACHADO CTA ADIANT

AGENCIA CREDITO: 0235  
CONTA CREDITO : 04.026829.0-6  
TITULAR 1 : FMS ATENCAO BASICA FO

-----  
ASSINATURA

02351004 091900900230122025 \*\*\*\*\*12.634,33D  
02351004 092800900330122025 \*\*\*\*\*12.634,33C  
30DFED906254CD57EA42BD1C428F6D11915

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200  
-----

-----  
BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0235  
CONTA DEBITO : 04.052107.0-7  
TITULAR 2 : RINA MACHADO CTA ADIANT

AGENCIA CREDITO: 0235  
CONTA CREDITO : 04.026829.0-6  
TITULAR 1 : FMS ATENCAO BASICA FO

-----  
ASSINATURA

02351004 091900900230122025 \*\*\*\*\*0,03D  
02351004 0928009002130122025 \*\*\*\*\*0,03C  
30ECFEC4DD0F0A03B2DE51B249A87B49063

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200  
-----

  
Gilceli Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO IV

## GUIA DE RECOLHIMENTO DE ADIANTAMENTO

Sra **Rina de Avila Machado** recolhe aos cofres municipais, a quantia de R\$ (12.634,36) correspondente ao saldo do Adiantamento nº 0004/2025 de 13/11/2025, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), empenhos nº 8105/2025 e 8110/2025

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DESPESAS REALIZADAS</b>	<b>SALDO RESTITUIDO</b>
Material de consumo	3.3.3.9.0.30.00.00.00	R\$ 23.544,85	R\$ 7,124,36
Serviços de terceiros – PJ	3.3.3.9.0.39.00.00.00	R\$ 9.490,00	R\$ 5.510,00
Valor total:		R\$ 33.034,85	R\$ 12.634,36

OBS: Empenho nº 8105/2025 valor R\$ 15.000,00

Empenho nº 8110/2025 valor R\$ 30.000,00 + ( R\$ 669,18 crédito ref. a bloqueio judicial + R\$ 0,03 ref. a diferença de saldo de cobrança de taxa de visualização de cheque).

**EMPENHO 8110/2025** : Devolução R\$ 6.455,15 de despesas + R\$ 669,18 referente a Crédito feito em duplicidade de bloqueio judicial no valor de R\$ 669,18 + R\$ 0,03 devolução referente a diferença de saldo de cobrança de taxa de visualização de cheque.

**EMPENHO 8105/2025**: Devolução de R\$ 5.510,00 referente a despesas.

**AUTORIZO**

**SECRETÁRIO**

*Gilceli Soares Mac.*  
Secretária Municipal de  
Portaria 490/202

*Cópia*

Jaguarão, 30 de Dezembro de 2025.

-----  
Responsável pelo Adiantamento  
Rina Machado

-----  
Tesoureiro Responsável  
Marcos Eurelio Pacheco da Silva



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO V

## ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DE DESPESA

### Material de Consumo

ANEXO Nº	Nº DA NOTA FISCAL/ COMPROVANTE	DATA	NOME DO FORNECEDOR	VALOR R\$
01	3983	16/01/2026	MADEIRÃO MAT.DE CONST. LTDA	1.250,00
02	000.000.426	04/12/2025	CARLOS ALBERTO CORREA ARAUJO	632,00
03	000.001.909	17/11/2025	CASA DO ÓLEO Jaguarão LTDA	969,00
04	63745457	17/11/2025	AVILA PEÇAS ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA	322,00
05	219	19/11/2025	Joaquim Gonzales Porto	442,12
06	217	19/11/2025	Joaquim Gonzales Porto	1.058,69
07	218	19/11/2025	Joaquim Gonzales Porto	185,00
08	63799317	19/11/2025	Central Com.de Auto Peças Ltda	305,67
09	63884872	25/11/2025	Angel Daniel Moreira Busnadiogo	1.480,00
10	000.001.929	25/11/2025	Casa do óleo Jaguarão LTDA	250,00
11	221	26/11/2025	Joaquim Gonzalez Porto	804,01
12	220	26/11/2025	Joaquim Gonzalez Porto	804,01
13	222	04/12/2025	Joaquim Gonzalez Porto	312,00
14	3928	02/12/2025	Madeirão Mat. De Const. LTDA	111,00
15	000.001.121	02/12/2025	KNORR Materiais de Construção e Ferragens Ltda	168,00
16	64016914	02/12/2025	Central Com. De Auto Peças Ltda.	218,10
17	160167	02/12/2025	Havan S.A	999,90
18	000.021.087	04/11/2025	MABRAM TROFÉUS	220,00
19	000.021.169	18/11/2025	MABRAM TROFÉUS	45,00
20	223	10/12/2025	Joaquim Gonzales Porto	813,87
21	000.000.192	11/12/2025	ELIS REGINA FAGUNDES PEREIRA ABREU LTDA	1.502,00
22	224	12/12/2025	Joaquim Gonzalez Porto	296,58
23	000.001.999	23/12/2025	Casa do óleo Jaguarão Ltda	105,00
24	000.001.389	23/12/2025	Giselle Castro Cruzado	1.142,00
25	000.020.171	26/12/2025	Newcomputer Equip.de	560,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

			<i>Inf.Ltda</i>	
26	000.005.378	08/12/2025	Retificadora de motores rampa Jaguarão Ltda	1.500,00
27	3968	29/12/2025	Madeirão Mat. De Const. Ltda	1.210,00
28	000.000.711	29/12/2025	Aldroaldo Couto Dias & Cia Ltda	1.500,00
29	000.000.690	17/11/2025	Aldroaldo Couto Dias & Cia Ltda	1.133,90
30	000.000.710	29/12/2025	Aldroaldo Couto Dias & Cia Ltda	600,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.095,00</b>

*Gilcelli Soares Machado*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO V

## ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DE DESPESA

### Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

<b>ANEXO Nº</b>	<b>Nº DA NOTA FISCAL/ COMPROVANTE</b>	<b>DATA</b>	<b>NOME DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR R\$</b>
01	1235	17/11/2025	CENTRAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	160,00
02	144	17/11/2025	ANGEL DANIEL MOREIRA BUSNADIEGO	280,00
03	123	19/11/2025	ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA	650,00
04	125	19/11/2025	ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA	560,00
05	125	19/11/2025	ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA	430,00
06	126	19/11/2025	ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA	430,00
07	147	02/12/2025	ANGEL DANIEL MOREIRA BUSNADIEGO	450,00
08	15	23/12/2025	LUIS EDUARDO GARCIA SILVERA	380,00
09	30	26/11/2025	CRISTIAN NOGUERA PIZANI	1.000,00
10	403	15/12/2025	ROGERIO MEDEIROS DE AVILA	350,00
11	64384288	22/12/2025	GIANA R. LAGES	800,00
12	14	22/12/2025	LUIS EDUARDO GARCIA SILVERA	900,00
13	130	23/12/2025	ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA	430,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

14	131	23/12/2025	ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA	430,00
15	64384269	22/12/2025	GIANA R. LAGES	800,00
16	13	05/12/2025	LUIS EDUARDO GARCIA SILVEIRA	380,00
17	129	23/12/2025	ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA	1.060,00
18	190	29/12/2025	GAINETE PORTO PORCIUNCULA	1.100,00
19	2898	23/12/2025	IDEIA GRAFICA EXPRESSA LTDA	145,00
20	40	29/12/2025	RODRIGO MEDEIROS BORGES	1.360,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 20.939,85</b>

  
Gilceli Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 01

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a compra, de tinta para pintura para reforma do Centro de Autismo, em razão da necessidade imediata de manutenção das instalações, que apresentam desgaste natural decorrente do uso contínuo. A adequação do ambiente é fundamental para garantir condições adequadas de higiene, segurança, conforto e bem-estar aos usuários, profissionais e familiares que utilizam diariamente o espaço. Ressalta-se que o Centro de Autismo presta atendimento especializado e ininterrupto, não sendo possível a suspensão dos serviços, o que torna imprescindível a realização da pintura e reforma de forma célere, a fim de evitar prejuízos ao atendimento e ao acolhimento dos pacientes. Dessa forma, a aquisição se faz necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, podendo ser realizada via conta adiantamento, considerando a urgência e o interesse público envolvidos.

*Gilceli*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 430/2020

NOTA Nº: 3983

DATA DA DESPESA: 16/01/2026

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:


**VALOR: R\$ 1.250,00**

RECEBEMOS DE MADEIRAO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASS DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL DA NOTA	NF-e
		2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.250,00	Nº 3983 SÉRIE: 3 EMIÇÃO: 16/01/2026

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**MADEIRAO MAT DE CONST LTDA**  
 R MARECHAL DEODORO 1259  
 Centro  
 JAGUARAO-RS  
 96300-000  
 (53) 032613388

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada  
 1 - Saída  
 Nº 3983  
 SÉRIE: 3  
 FL 1/1

**CONTROLE DO FISCO**  
  
 CHAVE DE ACESSO  
 4326.0192.1061.7800.0130.5500.3000.0039.8310.0132.6297  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA MERC ADQ OU PRODUCAO PROPRIA**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680031626 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. CNPJ/CPF 92.106.178/0001-30  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243260016280526 16/01/2026 14:41:54

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL 2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO CNPJ / CPF 88.414.552/0001-97 DATA DA EMISSÃO 16/01/2026  
 ENDEREÇO AV. 27 DE JANEIRO, 422 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 96300-000 DATA ENTRADA / SAÍDA 16/01/2026  
 MUNICIPIO JAGUARAO FONE / FAX 5332611999 UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA / SAÍDA 14:41:56

A VISTA		JURA / DUPLICATA	
Venc.	Valor	Nº	Venc.

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,32
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,32	0,00	1.250,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES**  
 RAZÃO SOCIAL  
 ENDEREÇO  
 MUNICIPIO UF FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO CÓDIGO ANTT PLACA VEICULO UF  
 QUANTIDADE 0 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,0000 PESO LÍQUIDO 0,0000

**DADOS DO PRODUTO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V.TOTAL	DESCONTO	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
3324	T.C. BASE SOL/CHUVA P* 16 LT	32091010	060	5405	UN	1,00	859,50	859,50	0,22	0,00	0,00		0,00
3326	T.C. CORANTE CONCENTRADO 720 ML	32064990	060	5405	LT	1,1850	327,04	390,82	0,10	0,00	0,00		0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Carteira-Dinheiro Valor aproximado dos tributos R\$ 168,16 (13,45%) Fonte IBPT - - - Pedido Ref.:143073/PED	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 02

**MATERIAL DE CONSUMO:** A presente aquisição, via Conta de Adiantamento, tem por finalidade a compra de pivô de suspensão superior, pivô de suspensão inferior, pastilhas de freio, bieleta direita e bieleta esquerda, destinados à manutenção do veículo Mitsubishi L200, placas IYY 8I96, pertencente à frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde.

A necessidade da aquisição por meio de Conta de Adiantamento justifica-se pela urgência na reposição das peças, uma vez que os itens apresentam desgaste acentuado, conforme avaliação técnica, comprometendo a segurança, a estabilidade e a dirigibilidade do veículo.

Os componentes solicitados integram os sistemas de suspensão e frenagem, sendo essenciais para garantir a segurança dos usuários e a adequada prestação dos serviços públicos. A permanência do veículo em circulação sem a devida manutenção pode acarretar riscos de acidentes, agravamento de danos mecânicos e paralisação do serviço.

Dessa forma, considerando a necessidade imediata de manutenção, a fim de evitar a interrupção das atividades operacionais e assegurar a continuidade dos serviços prestados por esta Administração, justifica-se a aquisição das referidas peças via Conta de Adiantamento, conforme legislação vigente.

NOTA Nº : 000.000.426

DATA DA DESPESA: 04/12/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 140

**VALOR: R\$ 632,00**

*Gilceffi Soares Machado*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

Recebemos de **CARLOS ALBERTO CORREA ARAUJO** os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: **04/12/2025 - Dest.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - Valor Total: 632,00**

NF-e  
Nº: 000.000.426  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**CARLOS ALBERTO CORREA ARAUJO**  
RUA CARLOS ALBERTO RIBAS, 2117  
PINDORAMA - 96300 - 000  
Jaguarao - RS Telefone: 53984022740

**DANFE**

Documento Auxiliar  
de Nota Fiscal  
Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
Nº: 000.000.426  
SÉRIE: 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4325 1242 7509 5200 0172 5500 1000 0004 2615 8450 0001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250379910347

04/12/2025 14:03:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0680071725

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

C.P.F./C.N.P.J.

42.750.952/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO**

CNPJ/CPF

88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO

04/12/2025

ENDEREÇO

**AV 27 DE JANEIRO, 422**

COMPLEMENTO

BAIRRO

**CENTRO**

CEP

96300 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

04/12/2025

MUNICÍPIO

**JAGUARAO**

FONE/FAX

0 3261-1999

UF

**RS**

IE

HORA DA SAÍDA

13:30:48

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	198,90	632,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632,00

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
PVS9162	PIVO DE SUSPENSÃO SUPERIOR L200 PERFECT PVS9162 - Barras: 7899152538607	87088000	0102	5102	UN	2,00	70,00	140,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,26
PVI9162	PIVO DE SUSPENSÃO INFERIOR L200 PERFECT PVI9162 - Barras: 7899152538614	87088000	0102	5102	UN	2,00	135,00	270,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,29
SYL2312	PASTILHA DE FREIO L200 SYL SYL2312 - Barras: 7898414358281	87083090	0102	5102	UN	1,00	92,00	92,00	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,33
JTSB0169	BIELETA L200 DIREITA TRW JTSB0169 - Barras: 7897483467245	87088000	0102	5102	UN	1,00	65,00	65,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,01
JTSB0170	BIELETA L200 ESQUERDA TRW JTSB0170 - Barras: 7897483467252	87088000	0102	5102	UN	1,00	65,00	65,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,01

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Documento emitido por ME ou EPP optantes pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Val Aprox R\$ 198,90 Fed 96,06 Est 102,84 Fonte IBPT/empresometro.com.br 222B52; CFOP 5102 = R\$632,00; Pre-Venda: 7719; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 03

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a aquisição de 04 (quatro) galões de óleo hidráulico ISO 68, com capacidade de 20 litros cada, por meio de conta de adiantamento, em razão da necessidade de atendimento imediato às demandas de manutenção do caminhão utilizado no reparo da iluminação pública, o qual presta apoio operacional à Secretaria de Saúde.

O referido caminhão possui sistema hidráulico responsável pelo acionamento do cesto aéreo/equipamento de elevação, indispensável para a execução dos serviços de manutenção da iluminação pública. O óleo hidráulico ISO 68 é essencial para o correto funcionamento desse sistema, garantindo segurança operacional, eficiência dos equipamentos e prevenção de falhas mecânicas.

Ressalta-se que a aquisição tornou-se necessária para viabilizar a prestação de serviços de manutenção da iluminação pública nas Unidades Básicas de Saúde do Município, serviços estes considerados essenciais para o adequado funcionamento das unidades, segurança de servidores e usuários e continuidade do atendimento à população.

Destaca-se ainda que o item não consta no pregão vigente, inexistindo contrato ou ata de registro de preços ativa para sua aquisição, motivo pelo qual a compra por meio de conta de adiantamento mostrou-se a alternativa viável e necessária, considerando a urgência da demanda e a impossibilidade de aguardar novo procedimento licitatório.

Dessa forma, a aquisição encontra-se devidamente justificada, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais

  
Gilceili Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº : 000.001.909

DATA DA DESPESA: 17/11/2025


**VALOR: R\$ 969,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 141

Recebemos de Casa do Oleo Jaguarao LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 17/11/2025 Dest/Remo: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO ,422 ,CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor Total: R\$969,00

**NF-e**  
**Nº 000.001.909**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>Casa do Oleo Jaguarao LTDA</b>  RUA URUGUAI, 90, - CENTRO - JAGUARAO - RS Fone: 5332613161 - CEP: 96300-000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA <b>Nº 000.001.909</b> <b>SÉRIE 001</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>4325 1101 8520 7400 0119 5500 1000 0019 0910 0004 8517</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>243250356258977 - 17/11/2025 10:34:23</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680047417	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNP/CPF 01.852.074/0001-19

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 17/11/2025 10:33:16
ENDEREÇO AV. 27 DE JANEIRO, 422		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96.300-000
MUNICÍPIO JAGUARAO	UF RS	TELEFONE / FAX (53)3261-4397	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO FCP	0,00	VALOR DO FIS	6,30	Total dos Tributos (Fórmula: IPI+IPI)	246,61	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	969,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO FCP ST	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO COFINS	29,07	VALOR TOTAL DA NOTA	969,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CRIO. CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR COFINS	VALOR TOTAL
75253	HIDRAULICO ISO 68 - BB 20 LT	27101932	060	5656	UN	4,000	242,25	0,00	969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. aprox. R\$: 130,33 Federal e 116,28 Estadual   Fonte: IBPT 63390F	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 04

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a aquisição de homocinética, vela de ignição e óleo mineral para o veículo Spin, placas JCE2H47, por meio de conta de adiantamento, em razão da necessidade imediata de manutenção corretiva do referido veículo.

Os itens são essenciais para o pleno funcionamento do sistema de transmissão, ignição e lubrificação do motor, sendo indispensáveis para garantir a segurança, a confiabilidade mecânica e a continuidade dos serviços executados com o veículo. A substituição das peças e a troca do óleo mineral visam prevenir danos maiores, evitar a paralisação do veículo e assegurar o atendimento das demandas da Secretaria.

Ressalta-se que a compra por meio de conta de adiantamento se fez necessária devido à urgência da manutenção e à indisponibilidade imediata dos itens em contrato ou processo licitatório vigente, não sendo possível aguardar os trâmites administrativos regulares sem prejuízo às atividades operacionais.

Dessa forma, a aquisição mostra-se indispensável para a manutenção da frota e para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados.

  
**Gilceili Soares Machado**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020



NOTA Nº : 63745457

DATA DA DESPESA: 17/11/2025

**VALOR: R\$ 322,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 146

Nº: 63745457  
 Série: 890  
 CNPJ: 40.820.153/0001-08

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
 <b>AVILA PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA.</b> RUA ATAHUALPA GONCALVES DIAS, 392 - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5332615402	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº: 63745457 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1		 CHAVE ACESSO 43251187958674000181558900637454571669104534 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250356411568 - 17/11/2025 11:45:11
	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 680071571	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CPF/CNPJ 40.820.153/0001-08

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE JAGUARAO		CPF/CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 17/11/2025 11:36:00
ENDEREÇO AV. 27 DE JANEIRO, 422	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO JAGUARÃO (BRASIL)	UF RS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

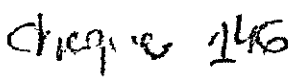
**FATURAS E DUPLICATAS**

<b>CÁLCULO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 322,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 322,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ICMS	IPI	ALÍQUOTA
1030	KJH9700 HOMO RODA PRISMA 07/13 / CELTA 00/13 / CLASSIC 04/15 28 DENTES	87085099	0102	5929	UN	2,0000	100,0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
948	F6RPM VELA IGN GM 1.8 FLEX / FIAT 1.8	85111000	0102	5929	UN	4,0000	12,5000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3773	101B304 OLEO LUBRAX 20V/50 MINERAL	27101932	0102	5929	UN	4,0000	18,0000	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO [*** Login Operador e-CPF: 668.610.300-10 - LUCIANO BARRETO TERRA; ] 



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 05

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a necessidade de compra de bomba d'água, aditivo para sistema de arrefecimento, tensor do alternador, abraçadeira de homocinética, graxa grafitada e óleo de câmbio 75W80 para o veículo Spin placas JBA8J11, em razão da necessidade de manutenção corretiva e preventiva, visando assegurar o pleno funcionamento, a segurança e a continuidade dos serviços prestados pelo referido veículo.

A bomba d'água e o aditivo são indispensáveis para o correto funcionamento do sistema de arrefecimento, prevenindo o superaquecimento do motor e possíveis danos mecânicos. O tensor do alternador é essencial para o correto funcionamento dos sistemas elétricos e do carregamento da bateria. A abraçadeira de homocinética e a graxa grafitada são necessárias para garantir a fixação adequada e a lubrificação dos componentes da transmissão, evitando desgaste prematuro e falhas mecânicas. Já o óleo de câmbio 75W80 é fundamental para a lubrificação correta do sistema de transmissão, assegurando o desempenho adequado e prolongando a vida útil do conjunto.

Ressalta-se que a aquisição por pagamento via cheque se fez necessária para atendimento imediato da manutenção, evitando a paralisação do veículo e prejuízos às atividades rotineiras desenvolvidas pela Administração Pública.

Diante do exposto, a compra dos itens citados mostra-se indispensável para a conservação do patrimônio público e para a continuidade dos serviços essenciais.

NOTA Nº : 219

DATA DA DESPESA: 19/11/2025

**VALOR: R\$ 442,12**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 152

*Gilceli Soares Machado*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

RECEBEMOS DE Joaquim Gonzalez Porto EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

NF-e  
Nº/Série: 219 / 0  
Emissão: 19/11/2025  
Valor: 442,12

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Joaquim Gonzalez Porto EIRELI

Quatro Rodas  
Rua Urugual, Nº443  
Centro  
Jaguarao, RS  
Fone: 53984152010  
CEP: 96300000

DANFE  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DE NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1  
1 - Saída 1

Nº 219

Série 0

Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4325 1138 5410 6100 0139 5500 0000 0002 1915 5643 0995

Consulta de autenticidade no portal da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

243250360193510 19/11/2025 15:06:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0680071113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

38.541.061/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

CNPJ/CPF

88.414.552/0001-97

DATA DE EMISSÃO

19/11/2025 15:03:00

ENDEREÇO

AVENIDA 27 DE JANEIRO, Nº 422

BAIRRO / DISTRITO

centro

DATA SAÍDA / ENTRADA

19/11/2025 15:03:00

MUNICÍPIO

Jaguarao

FONE / FAX

UF

RS

CEP

96.300-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO

VALOR ORIGINAL

VALOR DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

442,12

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

107,49

VALOR TOTAL DA NOTA

442,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE (CIF)

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
10120	ADITIVO PRONTO USO ROSA 5L	38249941	0102	5102	PC	1,0000	37,0000	37,00	3,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11313	BOMBA DAGUA CORSA CELTA PRISMA AGILE ONIX 02/ 1.0 1.4 VHC	84133090	0102	5102	UNID	1,0000	77,9700	77,97	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13129	TENSOR ALT CORSA CELTA MONTANA PRISMA ONIX AGILE SPIN 1.4 1.8 C/AC C/DH	84835090	0102	5102	UNID	1,0000	184,2900	184,29	54,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9534	ABRACADEIRA HOMOCINETICA UNIVERSAL INOX 304 45X120MM WURTH	73269090	0102	5102	UNID	4,0000	14,7500	59,00	10,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6471	GRAXA GRAFITADA	27101932	0102	5102	UNID	2,0000	2,2400	4,48	0,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12448	OLEO CAMBIO 75W80 API GL5 MAXON	27101932	0102	5102	UNID	2,0000	39,8900	79,38	16,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SPIN PLACA JBA&J11

RESERVADO AO FISCO

Chegue 13,2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 06

**MATERIAL DE CONSUMO:** Durante avaliação técnica e manutenção corretiva do veículo Spin, placas JBB0H45, constatou-se a necessidade imediata de substituição da engrenagem do virabrequim, polia do virabrequim e parafuso do virabrequim, em razão de desgaste e comprometimento dos componentes, os quais são essenciais para o correto funcionamento e sincronismo do motor.

As referidas peças possuem função crítica no sistema de transmissão e sincronização do motor, sendo indispensáveis para garantir a segurança, a confiabilidade mecânica e a continuidade de uso do veículo, evitando danos maiores, paralisação do equipamento e aumento dos custos de manutenção.

Ressalta-se que não há pregão vigente ou contrato ativo que contemple a aquisição imediata desses itens, motivo pelo qual, diante da necessidade urgente de manutenção para manter o veículo em condições operacionais, a compra foi realizada via conta adiantamento, conforme permitido pela legislação vigente, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e continuidade do serviço público.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária, justificada e adequada, garantindo a pronta recuperação do veículo e sua disponibilidade para atendimento das demandas do serviço público.

*Gilceli Soares Machado*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº : 217

DATA DA DESPESA: 19/11/2025

**VALOR: R\$ 1.058,69**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 153

RECEBEMOS DE **Joaquín Gonzalez Porto EIRELI** OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO**

NF-e  
 Nº/Série: 217 / 0  
 Emissão: 19/11/2025  
 Valor: 1.058,69

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**Joaquín Gonzalez Porto EIRELI**


Quatro Rodas  
 Rua Uruguaí, Nº443  
 Centro  
 Jaguarao, RS  
 Fone: 53984152010  
 CEP: 96300000

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada  
 1 - Saída

Nº 217  
 Série 0  
 Pág 1 / 1

**CONTROLE DO FISCO**



CHAVE DE ACESSO  
 4325 1138 5410 6100 0139 5500 0000 0002 1717 5528 9987

Consulta de autenticidade no portal da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 243250360175402 19/11/2025 14:58:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0680071113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: 88.414.552/0001-97

CNPJ/CPF: 38.541.061/0001-39

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO**

ENDEREÇO: **AVENIDA 27 DE JANEIRO, Nº 422**

MUNICÍPIO: **Jaguarao**

FONE / FAX: \_\_\_\_\_

UF: **RS**

CEP: **96.300-000**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: 88.414.552/0001-97

DATA DE EMISSÃO: 19/11/2025 14:57:00

BAIRRO / DISTRITO: **centro**

DATA SAÍDA / ENTRADA: 19/11/2025 14:57:00

**FATURAS / DUPLICATAS**

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00		0,00	1.058,69

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,95	1.058,69

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE (CIF)**

CÓDIGO ANTT: \_\_\_\_\_

PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
13227	ENGRENAGEM VIRABREQUIM CORSA CELTA PRISMA AGILE 8V FIAT 1.8 8V	84839000	0102	5102	UNID	1,0000	98,5400	98,54	16,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13888	POLIA VIRABREQUIM ONIX PRISMA SPIN 13/	84835010	0102	5102	UNID	1,0000	925,3800	925,38	271,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13230	PARAFUSO VIRABREQUIM CORSA CELTA PRISMA SPIN ONIX TODOS	73181500	0102	5102	UNID	1,0000	34,7700	34,77	6,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SPIN PLACA JBB0H45

RESERVADO AO FISCO

153



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 07

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a necessidade de aquisição de **sensor de rotação** para o veículo Renault Master 2.3 16V Diesel, placas IYR 7677, tendo em vista que o referido componente é essencial para o funcionamento adequado do motor, sendo responsável pelo correto sincronismo do sistema de injeção eletrônica.

O veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes do SUS que realizam tratamentos especializados de saúde em outros municípios de referência, sendo, portanto, indispensável à manutenção da continuidade e segurança do serviço público prestado.

A falha do sensor de rotação ocasiona dificuldades na partida, funcionamento irregular ou até a paralisação total do veículo, o que comprometeria diretamente o deslocamento dos pacientes, podendo causar prejuízos ao atendimento, atrasos em consultas, exames e tratamentos médicos.

Dessa forma, a aquisição do referido sensor mostra-se necessária e urgente, a fim de garantir a operacionalidade do veículo, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços de transporte de saúde ofertados pelo município.

  
Gilceli Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº: 218

DATA DA DESPESA: 19/11/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 154

**valor R\$ 185,00**

RECEBEMOS DE Joaquin Gonzalez Porto EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

NF-e  
 Nº/Série: 218 / 0  
 Emissão: 19/11/2025  
 Valor: 185,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Joaquin Gonzalez Porto EIRELI


Quatro Rodas  
 Rua Uruguaí, N°443  
 Centro  
 Jaguarao, RS  
 Fone: 53984 152010  
 CEP: 96300000

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1 - Saida 1

Nº 218  
 Série 0  
 Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
 4325 1138 5410 6100 0139 5500 0000 0002 1814 8019 8518

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0680071113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST: \_\_\_\_\_

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 243250360179200 19/11/2025 14:59:56

CNPJ/CPF: 38.541.061/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

ENDEREÇO: AVENIDA 27 DE JANEIRO, Nº 422

MUNICÍPIO: Jaguarao

FONE / FAX: \_\_\_\_\_

UF: RS

CEP: 96.300-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: 88.414.552/0001-97

DATA DE EMISSÃO: 19/11/2025 14:58:00

BAIRRO / DISTRITO: Centro

DATA SAÍDA / ENTRADA: 19/11/2025 14:58:00

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	185,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	VALOR DO DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS: 0,00	VALOR TOTAL DO IPI: 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS: 42,57				VALOR TOTAL DA NOTA: 185,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE (CIF)

CÓDIGO ANTT: \_\_\_\_\_

PLACA DO VEICULO: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE: 0

ESPÉCIE: \_\_\_\_\_

MARCA: \_\_\_\_\_

NUMERAÇÃO: \_\_\_\_\_

PESO BRUTO: \_\_\_\_\_

PESO LÍQUIDO: \_\_\_\_\_

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UH	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
13891	SENSOR ROTACAO MASTER 2.3 16V DIESEL 13/19	85432000	0102	5102	PC	1,0000	185,0000	185,00	42,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: \_\_\_\_\_

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: \_\_\_\_\_

VALOR DO ISSQN: \_\_\_\_\_

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VAN RENAULT MASTER PLACA IYR7677

RESERVADO AO FISCO

154



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 08

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a aquisição de válvula do canister para o veículo Spin placas JCE2H47, em razão da necessidade de manutenção corretiva do sistema de controle de emissões de vapores de combustível.

A referida peça é responsável pelo correto funcionamento do sistema EVAP, evitando a liberação de gases poluentes na atmosfera e garantindo o desempenho adequado do motor. O defeito identificado compromete o funcionamento regular do veículo, podendo ocasionar falhas de partida, aumento no consumo de combustível e acendimento de luz de advertência no painel.

Ressalta-se que o veículo é utilizado para atendimento às demandas administrativas e operacionais do município, sendo essencial para a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Saúde. Dessa forma, a substituição da válvula do canister é imprescindível para assegurar a segurança, eficiência e regularidade de uso do veículo, bem como para evitar danos mecânicos futuros e maiores custos de manutenção.



*Gilcell Soares Machado*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº: 63799317

DATA DA DESPESA: 19/11/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 155

**VALOR: 305,67**

RECEBEMOS DE CENTRAL COM DE AUTÔ PECAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 63799317 Série: 890 CNPJ: 03.277.913/0001-48
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
 <b>CENTRAL COM DE AUTO PECAS LTDA</b> AV ODILO MARQUES GONCALVES, 212 - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5332614218	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº: 63799317 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE ACESSO</b> 4325118795867400018155890D637993171654333570 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
	<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> Venda de Mercadoria	<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 243250360113001 - 19/11/2025 14:29:38
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 680050779	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>	<b>CPF/CNPJ</b> 03.277.913/0001-48

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO		<b>CPF/CNPJ</b> 88.414.552/0001-97	<b>DATA DA EMISSÃO</b> 19/11/2025 14:27:00
<b>ENDEREÇO</b> AV. VINTE SETE DE JANEIRO, 422		<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>CEP</b> 96300000
<b>MUNICÍPIO</b> JAGUARÃO (BRASIL)		<b>UF</b> RS	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
		<b>FONE/FAX</b>	<b>HORA DE ENTRADA/SAÍDA</b>


<b>FATURAS E DUPLICATAS</b>

<b>CÁLCULO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b> 305,67	<b>VALOR DO ICMS</b> 51,96	<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS ST</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 305,67	
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00	<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00	<b>DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESPESAS ACESS.</b> 0,00	<b>VALOR DO IPI</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 305,67

<b>TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS</b>						
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		<b>FRETE POR CONTA</b> 1 - Destinatário/Remetente	<b>CÓDIGO ANT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>ENDEREÇO</b>			<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESPÉCIE</b> CAIXA	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b> 0,00	<b>PESO LÍQUIDO</b> 0,00	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI	ALÍQUOTA
50591	VALVULA CANISTER ONIX/PRISMA/COBALT 1.0/4	84818092	000	6102	UN	1,0000	305,6700	305,67	305,67	51,96	0,00	17,00	0,00	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 55510	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b> 55510	<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> VEÍCULO: SPIN PLACA: JCE2H47.	<b>RESERVADO AO FISCO</b> [*** Login Operador e-CPF: 389.803.440-04 - CLAUDIMAR SOARES BRAGA.] 
---	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 09

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a necessidade de aquisição de kit de embreagem, jogo de discos de freio, pastilhas de freio, tambor de freio, sapatas de freio e cilindro de roda para o veículo Chevrolet Ônix, placas IYP 0406, tendo em vista o desgaste natural desses componentes em decorrência do uso contínuo do veículo.

Os itens relacionados são essenciais para o pleno funcionamento, segurança e confiabilidade do automóvel, sendo indispensáveis para o sistema de transmissão e, principalmente, para o sistema de frenagem, o qual está diretamente ligado à segurança dos ocupantes e de terceiros.

A substituição das referidas peças é necessária para evitar falhas mecânicas, prevenir acidentes, garantir a dirigibilidade adequada do veículo e assegurar que o mesmo permaneça em condições regulares de circulação, atendendo às normas de segurança veicular.

Ressalta-se que a manutenção corretiva visa prolongar a vida útil do veículo, reduzir riscos de danos maiores e assegurar a continuidade dos serviços aos quais o automóvel é destinado, evitando a sua indisponibilidade por falhas mecânicas.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição das peças mencionadas para a manutenção do veículo Ônix placas IYP 0405 garantindo segurança, eficiência e continuidade das atividades.

  
**Gilceili Soares Machado**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº : 63884872

DATA DA DESPESA: 25/11/2025

**VALOR: R\$ 1.480,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 156

RECEBEMOS DE ANGEL DANIEL MOREIRA BUSNADIEGO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 63884872

Série: 890

CNPJ: 26.590.727/0001-60



ANGEL DANIEL MOREIRA BUSNADIEGO

RUA DA PAZ, 1271 - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5384285404

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº: 63884872

SÉRIE: 890

FOLHA: 1/1



CHAVE ACESSO

43251187958674000181558900638848721854266074

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250366724609 - 25/11/2025 18:30:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

680073744

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

26.590.727/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Jaguarão

CPF/CNPJ

88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO

25/11/2025 16:30:00

ENDEREÇO

AV 27 DE JANEIRO, 422

BAIRRO/DISTRITO

Centro

CEP

96300000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

JAGUARÃO (BRASIL)

UF

RS

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.480,00	VALOR DO ICMS 251,60	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.480,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.480,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	ALÍQUOTA			
										VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI
01	Kit Embreagem	87089300	000	5102	PC	1,0000	565,0000	565,00	565,00	98,05	0,00	17,00	0,00
2	Jogo de Disco de Freio	68132000	000	5102	JG	1,0000	235,0000	235,00	235,00	39,95	0,00	17,00	0,00
3	Pastilha de Freio	68138110	000	5102	JG	1,0000	140,0000	140,00	140,00	23,80	0,00	17,00	0,00
4	Tambor de freio	87083090	000	5102	JG	1,0000	300,0000	300,00	300,00	51,00	0,00	17,00	0,00
5	Sapatas de freio	87083090	000	5102	JG	1,0000	120,0000	120,00	120,00	20,40	0,00	17,00	0,00
6	Cilindro de Roda	87083090	000	5102	PC	2,0000	60,0000	120,00	120,00	20,40	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Carro: Chevrolet SPN 1.8 Placa: 190408	RESERVAÇÃO AO FISCO [ *** Log n Operador e-CPF: 600.323.650-71 - ANGEL DANIEL MOREIRA BUSNADIEGO; ]
--	--

156



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

### ANEXO 10

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a aquisição de 04 (quatro) galões de óleo hidráulico ISO 68, com capacidade de 20 litros cada, por meio de conta de adiantamento, em razão da necessidade de atendimento imediato às demandas de manutenção do caminhão utilizado no reparo da iluminação pública, o qual presta apoio operacional à Secretaria de Saúde.

O referido caminhão possui sistema hidráulico responsável pelo acionamento do cesto aéreo/equipamento de elevação, indispensável para a execução dos serviços de manutenção da iluminação pública. O óleo hidráulico ISO 68 é essencial para o correto funcionamento desse sistema, garantindo segurança operacional, eficiência dos equipamentos e prevenção de falhas mecânicas.

Ressalta-se que a aquisição tornou-se necessária para viabilizar a prestação de serviços de manutenção da iluminação pública nas Unidades Básicas de Saúde do Município, serviços estes considerados essenciais para o adequado funcionamento das unidades, segurança de servidores e usuários e continuidade do atendimento à população.

Destaca-se ainda que o item não consta no pregão vigente, inexistindo contrato ou ata de registro de preços ativa para sua aquisição, motivo pelo qual a compra por meio de conta de adiantamento mostrou-se a alternativa viável e necessária, considerando a urgência da demanda e a impossibilidade de aguardar novo procedimento licitatório.

Dessa forma, a aquisição encontra-se devidamente justificada, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais.

  
Gilceli Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº : 000.001.929

DATA DA DESPESA: 25/11/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 157

**VALOR: R\$ 250,00**

Recebemos de Casa do Oleo Jaguarao LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 25/11/2025 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO ,422 ,CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor Total: R\$250,00

**NF-e**  
**Nº 000.001.929**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**Casa do Oleo Jaguarao LTDA**

RUA URUGUAI, 90, - CENTRO - JAGUARAO - RS  
 Fone: 5332613161 - CEP: 96300-000

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA  
**Nº 000.001.929**  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**4325 1101 8520 7400 0119 5500 1000 0019 2910 0004 8935**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**243250366516762 - 25/11/2025 14:56:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**0680047417**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF  
**01.852.074/0001-19**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO**

CNPJ  
**88.414.552/0001-97**

DATA DA EMISSÃO  
**25/11/2025 14:55:33**

ENDEREÇO  
**AV. 27 DE JANEIRO, 422**

BAIRRO / DISTRITO  
**CENTRO**

CEP  
**96.300-000**

MUNICÍPIO  
**JAGUARAO**

UF  
**RS**

TELEFONE / FAX  
**(53)3261-4397**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Fonte: IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1,63	63,63	250,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO FCP-ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	250,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR COFINS	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL
75253	HIDRAULICO ISO 63 - BB 20 LT	27101932	060	5656	UN	1,000	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib. aprox. R\$: 33,63 Federal e 30,00 Estadual | Fonte: IBPT 63390F

RESERVADO AO FISCO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

### ANEXO 11

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a aquisição de correia, tensor, velas de ignição, cabos de velas, pastilhas de freio, fluido de freio, correia do alternador e polia do alternador para o veículo Spin, placas JCE2H47, integrante da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

A referida aquisição tornou-se necessária em razão do desgaste natural dos componentes, constatado durante o uso contínuo do veículo, sendo imprescindível a realização de manutenção corretiva e preventiva, especialmente nos sistemas de freios, ignição e carga elétrica, os quais são essenciais para a segurança dos servidores e para o funcionamento adequado do veículo.

Ressalta-se que o veículo é utilizado diariamente para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, prestando suporte aos serviços administrativos e às ações essenciais de saúde, não sendo possível sua paralisação sem prejuízos à continuidade dos atendimentos à população.

Destaca-se, ainda, que não há pregão vigente que contemple a aquisição imediata das referidas peças, razão pela qual a compra foi realizada via conta adiantamento, em caráter emergencial, a fim de evitar a interrupção dos serviços públicos, bem como prevenir falhas mecânicas mais graves e riscos à segurança.

Diante do exposto, a aquisição das peças mostra-se necessária, urgente e justificada, visando assegurar a regularidade, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

  
**Gilceli Soares Machado**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº : 221

DATA DA DESPESA: 26/11/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 159

**VALOR: R\$ 804,01**

RECEBEMOS DE Joaquín Gonzalez Porto EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO**

NF-e  
 Nº/Série: 221 / 0  
 Emissão: 26/11/2025  
 Valor: 840,01

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**Joaquín Gonzalez Porto EIRELI**


Quatro Rodas  
 Rua Uruguaí, Nº443  
 Centro  
 Jaguarao, RS  
 Fone: 53984152010  
 CEP: 96300000

**DANFE**  
 DOCUMENTO  
 AUXILIAR DE NOTA  
 FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada   
 1 - Saída

Nº 221  
 Série 0  
 Pág 1 / 1

**CONTROLE DO FISCO**



CHAVE DE ACESSO  
 4325 1138 5410 6100 0139 5500 0000 0002 2118 5821 0287

Consulta de autenticidade no portal da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 0680071113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.  
 \_\_\_\_\_

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
 243250368196841 28/11/2025 14:28:40

CNPJ/CPF  
 38.541.061/0001-39

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO**

ENDEREÇO  
**AVENIDA 27 DE JANEIRO, Nº 422**

MUNICÍPIO  
 Jaguarao

FONE / FAX  
 \_\_\_\_\_

UF  
 RS

CEP  
 96.300-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF  
 88.414.552/0001-97

DATA DE EMISSÃO  
 26/11/2025 14:25:00

BARRO / DISTRITO  
 centro

DATA SAÍDA / ENTRADA  
 26/11/2025 14:25:00

**FATURAS / DUPLICATAS**

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00		0,00	840,01

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,63	840,01

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
 \_\_\_\_\_

FRETE POR CONTA  
 0 - REMETENTE (CIF)

CÓDIGO ANTT  
 \_\_\_\_\_

PLACA DO VEÍCULO  
 \_\_\_\_\_

UF  
 \_\_\_\_\_

CNPJ / CPF  
 \_\_\_\_\_

ENDEREÇO  
 \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO  
 \_\_\_\_\_

UF  
 \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 \_\_\_\_\_

QUANTIDADE  
 0

ESPÉCIE  
 \_\_\_\_\_

MARCA  
 \_\_\_\_\_

NUMERAÇÃO  
 \_\_\_\_\_

PESO BRUTO  
 \_\_\_\_\_

PESO LÍQUIDO  
 \_\_\_\_\_

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4780	CORREIA DISTR CORSA CELTA PRISMA ONIX 1.0 1.4 1.6 1.8 8V FIAT 1.8 8V	40103500	0102	5102	UNID	1,0000	42,2800	42,28	12,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6882	TENSOR DISTR CORSA CELTA ASTRA VECTRA 1.0 1.4 1.6 1.8 8V FIAT 1.8	84828119	0102	5102	UNID	1,0000	99,8000	99,80	19,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12855	VELA IGNICAO CORSA S10 BLAZER 2.4 FLEX 07/ COBALT SPIN 1.8 17/ ECO	85111000	0102	5102	UNID	4,0000	21,6000	86,40	35,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13928	PASTILHA FREIO SPIN 17/DIANT	87083090	0102	5102	PC	1,0000	143,2100	143,21	47,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8248	FLUIDO FREIOS VARGA DOT4 500ML VARGA TRW	38190000	0102	5102	UNID	1,0000	33,3100	33,31	4,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13982	CORREIA ALT CORSA CELTA PRISMA 1.0 1.4 08/ SPIN 1.8 13/ CIAC C/DH ELASTICA	40103100	0102	5102	UNID	1,0000	322,9900	322,99	97,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12016	POLIA ALT GOL FOX GOLF POLO 1.0 1.6 S/AC FIESTA COBALT PRISMA 1.8 ONIX 1.0 1.4 8V 17/	84835090	0102	5102	UNID	1,0000	27,0200	27,02	7,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4719	CABOS VELAS ONIX PRISMA COBALT 12/	85443000	0102	5102	PC	1,0000	85,0000	85,00	33,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
 \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  
 \_\_\_\_\_

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN  
 \_\_\_\_\_

VALOR DO ISSQN  
 \_\_\_\_\_

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SPIN PLACA JCE2H47

RESERVADO AO FISCO  
 \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 12

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a aquisição de correia, tensor, velas de ignição, cabos de velas, pastilhas de freio, fluido de freio, correia do alternador e polia do alternador para o veículo Spin placas JCE2H24, integrante da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

A referida aquisição tornou-se necessária em razão do desgaste natural dos componentes, constatado durante o uso contínuo do veículo, sendo imprescindível a realização de manutenção corretiva e preventiva, especialmente nos sistemas de freios, ignição e carga elétrica, os quais são essenciais para a segurança dos servidores e para o funcionamento adequado do veículo.

Ressalta-se que o veículo é utilizado diariamente para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, prestando suporte aos serviços administrativos e às ações essenciais de saúde, não sendo possível sua paralisação sem prejuízos à continuidade dos atendimentos à população.

Destaca-se, ainda, que não há pregão vigente que contemple a aquisição imediata das referidas peças, razão pela qual a compra foi realizada via conta adiantamento, em caráter emergencial, a fim de evitar a interrupção dos serviços públicos, bem como prevenir falhas mecânicas mais graves e riscos à segurança.

Diante do exposto, a aquisição das peças mostra-se necessária, urgente e justificada, visando assegurar a regularidade, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

  
Gilceili S. Aires Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº : 220

DATA DA DESPESA: 26/11/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 160

**VALOR: R\$ 804,01**

RECEBEMOS DE Joaquin Gonzalez Porto EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO**

NF-e  
 Nº/Série: 220 / 0  
 Emissão: 26/11/2025  
 Valor: 840,01

**Joaquin Gonzalez Porto EIRELI**

Quatro Rodas  
 Rua Urugual, N°443  
 Centro  
 Jaguarao, RS  
 Fone: 53984152010  
 CEP: 96300000

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada  
 1 - Saída

**CONTROLE DO FISCO**

CHAVE DE ACESSO  
 4325 1138 5410 6100 0139 5500 0000 0002 2013 9380 4493

Nº 220  
 Série 0  
 Pág 1 / 1

Consulta de autenticidade no portal da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
 243250368192168 26/11/2025 14:24:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 0680071113

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST  
 CNPJ/CPF  
 38.541.061/0001-39

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO**

ENDEREÇO  
**AVENIDA 27 DE JANEIRO, Nº 422**

MUNICÍPIO  
**Jaguarao**

FONE / FAX

UF  
**RS**

CEP  
**96.300-000**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF  
**88.414.552/0001-97**

DATA DE EMISSÃO  
**26/11/2025 14:21:00**

BAIRRO / DISTRITO  
**centro**

DATA SAÍDA / ENTRADA  
**26/11/2025 14:21:00**

**FATURAS / DUPLICATAS**

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	840,01		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,63	840,01

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
**0 - REMETENTE (CIF)**

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4760	CORREIA DISTR CORSA CELTA PRISMA ONIX 1.0 1.4 1.6 1.8 8V FIAT 1.8 8V	40103500	0102	5102	UNID	1,0000	42,2800	42,28	12,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6892	TENSOR DISTR CORSA CELTA ASTRA VECTRA 1.0 1.4 1.6 1.8 8V FIAT 1.8	84829119	0102	5102	UNID	1,0000	99,8000	99,80	19,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12018	POLIA ALT GOL FOX GOLF POLO 1.0 1.6 S/AC FIESTA COBALT PRISMA 1.8 ONIX 1.0 1.4 8V 17/	84835090	0102	5102	UNID	1,0000	27,0200	27,02	7,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4719	CABOS VELAS ONIX PRISMA COBALT 12/	85443000	0102	5102	PC	1,0000	85,0000	85,00	33,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12855	VELA IGNICAO CORSA S10 BLAZER 2.4 FLEX 07/ COBALT SPIN 1.8 17/ ECO	85111000	0102	5102	UNID	4,0000	21,6000	86,40	35,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13929	PASTILHA FREIO SPIN 17/DIANT	87083090	0102	5102	PC	1,0000	143,2100	143,21	47,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13982	CORREIA ALT CORSA CELTA PRISMA 1.0 1.4 08/ SPIN 1.8 13/ C/AC C/DH ELASTICA	40103100	0102	5102	UNID	1,0000	322,9900	322,99	97,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8248	FLUIDO FREIOS VARGA DOT4 500ML VARGA TRW	38180000	0102	5102	UNID	1,0000	33,3100	33,31	4,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SPIN PLACA JCE2H24

RESERVADO AO FISCO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 13

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a aquisição de guarnição da porta de correr para o veículo Renault Master, placas IYR-7677, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em razão do desgaste e comprometimento da peça, ocasionando entrada de poeira, água e ruídos, além de prejudicar o correto fechamento da porta.

O referido veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) que realizam tratamentos especializados de saúde em outros municípios de referência, sendo indispensável que esteja em perfeitas condições de uso, assegurando segurança, conforto, higiene e bem-estar aos pacientes durante os deslocamentos.

Ressalta-se que não há pregão vigente para a aquisição da referida peça no momento, motivo pelo qual a compra foi realizada via conta adiantamento, a fim de evitar a paralisação do veículo e garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde prestados à população.

Diante do exposto, a aquisição mostra-se necessária e de interesse público, visando a manutenção adequada do veículo oficial e a preservação da qualidade e regularidade do transporte de pacientes do SUS.

*Gilceli Soares Machado*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020


NOTA Nº : 222

DATA DA DESPESA: 04/12/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 161

**VALOR: R\$ 312,00**

RECEBEMOS DE Joaquin Gonzalez Porto EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		NF-e Nº/Série: 222 / 0 Emissão: 04/12/2025 Valor: 312,00
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Joaquin Gonzalez Porto EIRELI  Quatro Rodas Rua Uruguaí, N°443 Centro Jaguarao, RS Fone: 53984152010 CEP: 96300000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - Entrada 1 - Saída  Nº 222 Série 0 Pág 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4325 1238 5410 6100 0139 5500 0000 0002 2219 0733 6057  Consulta de autenticidade no portal da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 243250379568365 04/12/2025 10:18:18
-------------------------------	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680071113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ/CPF 38.541.061/0001-39
----------------------------------	------------------------------	--------------------------------

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA DE EMISSÃO 04/12/2025 10:17:00
ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, N° 422	BAIRRO / DISTRITO centro	DATA SAÍDA / ENTRADA 04/12/2025 10:17:00
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE / FAX	UF RS
CEP 96.300-000	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

<b>FATURAS / DUPLICATAS</b>			
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 312,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 94,35
					VALOR TOTAL DA NOTA 312,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE (CIF)
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE 0	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
14021	GUARNICAO PORTA CORRER MASTER MASTER 2.3 19/ LATERAL	40082900	0102	5102	PC	1,0000	312,0000	312,00	94,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE RENAULT MASTER PLACA IYR7677	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 14

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a aquisição de acabamento para válvula de descarga Docol – modelo Salva Clássica Cromado 2 TC e acabamento para descarga Docol (acab. desc. Salva Especial GLO), destinados aos banheiros da Secretaria Municipal de Saúde, os quais são de uso do público em geral.

A compra faz-se necessária em razão da necessidade de manutenção corretiva das instalações hidráulico-sanitárias, visto que os acabamentos atualmente instalados encontram-se danificados e sem condições adequadas de uso, comprometendo o correto funcionamento das descargas, ocasionando vazamentos, desperdício de água e transtornos aos usuários.

A substituição dos itens é indispensável para garantir o pleno funcionamento dos sanitários, assegurando condições adequadas de higiene, conforto e acessibilidade, bem como a conservação do patrimônio público. Ressalta-se que a utilização de produtos originais da marca Docol garante compatibilidade com o sistema existente, maior durabilidade, segurança e redução de custos com manutenções futuras.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

*Gilceli Soares Machado*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº: 3928

DATA DA DESPESA: 02/12/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 162

**VALOR: R\$ 111,00**

RECEBEMOS DE MADEIRAO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL.

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASS DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL DA NOTA	Nº	3928
		2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	111,00	SÉRIE:	3
				EMISSÃO:	02/12/2025

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
MADEIRAO MAT DE CONST LTDA



R MARECHAL DEODORO 1259  
Centro  
JAGUARAO-RS  
96300-000  
(53) 032613388

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 3928

SÉRIE: 3

FL 1/1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4325.1292.1061.7800.0130.5500.3000.0038.2810.0131.0180

Consulta de autenticidade no portal nacional da [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou site da sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ OU PRODUCAO PROPRIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250376022390 02/12/2025 09:59:48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680031626	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ/CPF 92.106.178/0001-30	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL 2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		CNPJ / CPF 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 02/12/2025
ENDEREÇO AV. 27 DE JANEIRO, 422		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96300-000
MUNICÍPIO JAGUARAO	FONE / FAX 5332611999	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TIPO DE DOCUMENTO DUPLICATA		HORA DE ENTRADA / SAÍDA 09:59:49	

Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor
A VISTA											

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 111,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 111,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		
ENDEREÇO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
MUNICÍPIO	UF	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,0000
				PESO LÍQUIDO 0,0000

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	DESCONTO	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3153	DOCOL- ACAB/VALV.DESC SALVA ESP GLO	84819010	060	5405	UN	1,00	33,50	33,50	0,00	0,00	0,00		0,00
3271	DOCOL- ACAB/VALV.DESC SALVA CLA CRO 2 TC	84819010	060	5405	UN	1,00	77,50	77,50	0,00	0,00	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Carteira-Dinheiro Valor aproximado dos tributos R\$ 14,93 (13,45%) Fonte IBPT Pedido Ref.:141381/PED</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 15

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a necessidade de aquisição de caixa de descarga Astra branca, lâmpada LED de alta potência 30W e fechadura Aliança com acionamento para o banheiro da Secretaria Municipal de Saúde, o qual é de uso do público em geral.

A presente aquisição faz-se necessária para garantir a manutenção, segurança e funcionamento adequado das instalações sanitárias, assegurando condições adequadas de higiene, iluminação eficiente e controle de acesso aos usuários. Tais medidas são essenciais para proporcionar um ambiente seguro e adequado ao atendimento da população que utiliza diariamente os serviços da Secretaria de Saúde.

Ressalta-se que não há item correspondente disponível em pregão vigente, o que inviabiliza a aquisição pelos meios convencionais. Diante da urgência na reposição dos materiais, a compra foi realizada via conta adiantamento, a fim de evitar a interrupção do uso do banheiro público e possíveis transtornos aos usuários e servidores.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária, urgente e de interesse público, visando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como a preservação do patrimônio público.

  
**Gilceli Soares Machado**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº: 000.001.121

DATA DA DESPESA: 02/12/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 163

**VALOR: R\$ 168,00**

Recebemos de KNORR MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado.  
 Emissão: 02/12/2025 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV.27 DE JANEIRO 422,422,CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor Total: R\$168,00


**NF-e**  
**Nº 000.001.121**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**KNORR MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.**

Rua julio de castilhos, 504, - CENTRO - JAGUARAO - RS  
 Fone: 5332613044 - CEP: 96300-000

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1  
**Nº 000.001.121**  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**4325 1289 4806 2800 0226 5500 1000 0011 2110 0005 3878**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA REFERENCIADA NFCE**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**243250375999173 - 02/12/2025 09:49:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **0680060790** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF  
**89.480.628/0002-26**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO** CNPJ **88.414.552/0001-97** DATA DA EMISSÃO **02/12/2025 09:49:04**

ENDEREÇO **AV.27 DE JANEIRO 422, 422** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **96.300-000** DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO **JAGUARAO** UF **RS** TELEFONE / FAX **(53)3261-1999** INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Fonca. IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
35,16	5,98	0,00	0,00	0,00	2,67	53,74	168,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,32	168,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3608	CX DESCARGA ASTRA BRANCO C9	39229000	060	5929	UN	1,000	54,06	0,00	54,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9637	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 30W 6500K CRISTALLUX	85395200	100	5929	PC	2,000	17,58	0,00	35,16	35,16	5,98	0,00	17,00	0,00
8191	FECHADURA ALIANCA EXT C/AZIONAMENTO 2400A IP	83014000	060	5929	CJ	1,000	78,78	0,00	78,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Trib. aprox. R\$: 25,18 Federal e 28,56 Estadual | Fonte: IBPT 63390F

RESERVADO AO FISCO

Tapps Tecnologia



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 16

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a necessidade de aquisição de bieleta estabilizadora para o veículo Mitsubishi L200 Triton, placas ITZ4H73, em razão do desgaste constatado no componente durante avaliação de manutenção. A bieleta é parte essencial do sistema de suspensão, sendo responsável pela ligação da barra estabilizadora à suspensão do veículo, garantindo maior estabilidade, equilíbrio e segurança na condução, especialmente em curvas, frenagens e em vias irregulares.

O desgaste da peça compromete a dirigibilidade do veículo, podendo ocasionar ruídos excessivos, folgas, instabilidade e aumento do risco de acidentes, além de provocar danos a outros componentes da suspensão e desgaste irregular dos pneus. Considerando que o referido veículo é utilizado para a execução de serviços administrativos e operacionais, muitas vezes em condições severas de uso, torna-se imprescindível a substituição imediata do item para assegurar o pleno funcionamento, a segurança dos ocupantes e a continuidade das atividades desempenhadas.

Dessa forma, a aquisição da bieleta estabilizadora mostra-se necessária para a manutenção preventiva e corretiva do veículo, garantindo condições adequadas de uso, segurança, confiabilidade e economia, evitando custos futuros com reparos de maior complexidade.



*Gilceli Soares Machado*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

Nº NOTA FISCAL : 64016914

DATA DA DESPESA: 02/12/2025

**VALOR: R\$ 218,10**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 165

RECEBEMOS DE CENTRAL COM DE AUTO PECAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA, AO LADO		NF-e Nº: 64016914 Série: 890 CNPJ: 03.277.913/0001-48
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
 <b>CENTRAL COM DE AUTO PECAS LTDA</b> AV ODILIO MARQUES GONCALVES, 212 - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5332614218	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saida Nº: 64016914 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE ACESSO</b> 43251287958674000181558900640169141872089234 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> , ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250376191892 - 02/12/2025 11:16:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 680050779	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 03.277.913/0001-48

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO		CPF/CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 02/12/2025 11:13:00
ENDEREÇO AV. VINTE SETE DE JANEIRO, 422	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO JAGUARÃO (BRASIL)	UF RS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURAS E DUPLICATAS**

**CÁLCULO IMPOSTO -**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 218,10	VALOR DO ICMS 37,08	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 218,10	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 218,10

**TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI
53084	BIELETA ESTAB L200 TRITON 17/ LD	87088000	000	5102	UN	1,0000	109,0500	109,05	109,05	18,54	0,00	17,00	0,00
53085	BIELETA ESTAB L200 TRITON 17/ LE	87088000	000	5102	UN	1,0000	109,0500	109,05	109,05	18,54	0,00	17,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 55510	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 55510	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	-----------------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> VEÍCULO: L200 TRITON PLACA: ITZ4H73.	<b>RESERVADO AO FISCO</b> [*** Login Operador e-CPF: 369.205.440-04 - CLAUDIMAR SOARES BRAGA. ]
---	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 17

**MATERIAL DE CONSUMO:** A aquisição de uma lavadora e desobstruidora WAP de 2000W torna-se necessária para a adequada higienização da frota da Secretaria Municipal de Saúde, a qual é composta por diversos veículos utilizados diariamente no transporte de pacientes, equipes e materiais, exigindo limpeza frequente e criteriosa. Ressalta-se que a lavadora anteriormente utilizada apresentou queima do motor, sendo inviável o seu conserto, tendo em vista o desgaste excessivo provocado pelo uso contínuo e prolongado, já que, devido à quantidade de veículos, o equipamento permanece ligado por longos períodos, o que compromete sua durabilidade. Dessa forma, a aquisição de um novo equipamento, com maior potência e resistência, é essencial para garantir a manutenção adequada da frota, assegurando condições de higiene, conservação dos veículos e continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

*Gilcelli Soares Machado*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA FISCAL Nº 160167

DATA DA DESPESA: 02/12/2025

**VALOR: R\$ 999,90**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 166

RECEBI (RHOS) DE HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 160167
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	SÉRIE 1

**HAVAN S.A.**  
**AV SENADOR SALGADO FILHO**  
**Nº 940**  
**TRES VENDAS**  
**PELOTAS RS**  
**CEP: 96055-740**  
**FONE: 5333025125**

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA  
 Nº 160167  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 4325 1279 3794 9101 4567 5500 1000 1601 6715 9844 2674  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da  
 NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da  
 Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANC DOC FISCAL OPER REG ANTER ECF/NFCE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0930479300	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA CNPJ 79.379.491/0145-67	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250377009057 02/12/2025 19:29:02-03:00
---	----------------------------------	--	--

DESTINATÁRIO/REMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA DE EMISSÃO 02/12/2025
ENDEREÇO RUA 27 DE JANEIRO	Nº 422	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO JAGUARAO	CEP 96300-000	FONE/FAX
UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 19:28:00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 517,55	VALOR DO ICMS 87,98	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 999,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 999,90

TRANSPORTADOR/DETRANSPORTE NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA
		NUMERO
		PESO BRUTO
		PESO LÍQUIDO

LOCAL DE ENTREGA NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	MUNICÍPIO	UF	CEP	FONE/FAX
ENDEREÇO	COMPLEMENTO	Nº	BAIRRO/DISTRITO		

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
397228-3	LAVADORA E DESOBSTRUÍDORA WL4000 2000W WAP (EAN 7899831312610)	84243010	5 20	5929	PC	1,000	999,90	999,90	517,55	87,98	0,00	17,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Venda registrada na NFC-e 87119 Serie 8 Data da venda 02/12/25 Chave  
 43251279379491014567650080000871191901332236. Trib aprox: R\$134,49 Federal e R\$87,99  
 Estadual. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 25.2.H.Politica de Trocas, favor consultar no  
 Atendimento ao Cliente. Ent: 56158403

NAO INCIDE FECF.

RESERVADO AO FISCO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 18

**MATERIAL DE CONSUMO:** A aquisição de 5 peças acrílicas tem por finalidade a exposição e acomodação dos troféus de premiação destinados aos grupos atendidos pelo CAPS Sítio Renascer, durante a comemoração dos 30 anos de funcionamento do serviço. A iniciativa visa valorizar e reconhecer o empenho, a participação e as conquistas dos usuários nos grupos terapêuticos, promovendo a inclusão, a autoestima e o fortalecimento dos vínculos sociais, princípios fundamentais da política de saúde mental. As peças acrílicas proporcionarão melhor organização, visibilidade e preservação dos troféus, contribuindo para uma apresentação adequada do evento comemorativo, que representa um marco histórico para o CAPS e para a rede de atenção psicossocial do município.

  
**Gilceili Soares Machado**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº: 000.021.0857

DATA DA DESPESA: 04/11/2025

**VALOR: R\$ 220,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 167

ATIZAMOS QUE OS NEMOS FORAM EXAMINADOS, SENDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NE-e

No. 000.021.087

SERIE 1

**mabram**  
LUBRIFICANTES

Estimar Nunes Brandt - EPP  
Av. 22 de Junho, 51  
Praça Amélio - Pelotas/RS  
CEP: 96205-620 - FONE: 534224044

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

**SAIDA**

No. 000.021.087  
SERIE 1  
FOLHA 1/1

Informação de autenticidade no portal nacional  
em [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
no site da Secretaria Autorizadora

Protocolo de autorização de uso  
243250340508426 - 04/11/2025 13:51:15-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
19.221.697/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

HOME/BAZO SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JAGUARMO  
ENDEREÇO  
AV 21 DE JANEIRO, 422

BAIRRO/DISTRITO  
CEP  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
04/11/2025

MUNICÍPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
HORA DA SAÍDA  
13:50:23

VALOR ICMS  
VALOR ICMS ST  
VALOR ICMS ST  
VALOR IPI  
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE  
VALOR DO SEGURO  
DESCONTO  
OUTRAS DESPESAS  
VALOR PIS  
VALOR COFINS  
VALOR TOTAL DA NOTA  
220,00

TRANSPORTADOR/VOLUNTERES TRANSPORTADOS

RAZO SOCIAL  
FRETE POR CONTA DE  
CODIGO ANTT  
PLACA DO VEICULO/UF  
C.N.P.J./C.P.E.

ENDEREÇO  
MUNICÍPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
ESPECIE  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO  
PESO LIQUIDO

ADADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

32  
PLACA ACRITICA  
3920510001025102

RESERVA DO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
1. Fonte: IBEI/empresometro.com.br/RS - 80DB15)  
2. ART. 23 DA L. C. 123/2006. (Trib aprox: Fed RS 116,43 (16,28%), Est RS 121,58 (17,00)  
3. Nota Fiscal Nacional - Nota Fiscal de ICMS de RS e de IPI CONFOR  
4. Nota Fiscal de ICMS de RS - 06.216112.0-0. DOCUMENTO EMITIDO POR ESTABELECIMENTO  
5. IBEI/empresometro.com.br/RS - 80DB15  
6. IBEI/empresometro.com.br/RS - 80DB15  
7. Trib aprox: Fed: R\$ 38,59 (17,54%), Est: R\$ 37,40 (17,00%), Mun: R\$ 0,00 (0,00%). Fonte



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 19

**MATERIAL DE CONSUMO:** A aquisição de 1 peça acrílica tem por finalidade a exposição e acomodação dos troféus de premiação destinados aos grupos atendidos pelo CAPS Sítio Renascer, durante a comemoração dos 30 anos de funcionamento do serviço. A iniciativa visa valorizar e reconhecer o empenho, a participação e as conquistas dos usuários nos grupos terapêuticos, promovendo a inclusão, a autoestima e o fortalecimento dos vínculos sociais, princípios fundamentais da política de saúde mental. As peças acrílicas proporcionarão melhor organização, visibilidade e preservação dos troféus, contribuindo para uma apresentação adequada do evento comemorativo, que representa um marco histórico para o CAPS e para a rede de atenção psicossocial do município.

*Gilceli Soares Machado*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº: 000.021.169

DATA DA DESPESA: 18/11/2025

**VALOR: R\$ 45,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 168

OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEDEDOR

NF-e  
No. 000.021.169  
SÉRIE 1



Gilmar Nunes Brandt - EPP  
Av. 29 de Julho, 51  
Três Vendas - Pelotas/RS  
TEP: 96065020 - FONE: 714220041

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

**SAÍDA**

No. 000.021.169  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
4325 1191 2216 9700 0186 5500 1000 0211 6910 6214 1379

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) em atendimento às normas de Segurança Eletrônica

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
243250358052948 - 18/11/2025 10:57:41-03:00

CPNJ  
01.221.647/0001-07

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0430159349

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
MUNICÍPIO DE JAGUARÃO

C.N.P.J./C.P.F.  
00.416.552/0001-07

DATA DA EMISSÃO  
18/11/2025

ENDEREÇO  
AV 27 DE JANEIRO, 422

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP  
96200-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
18/11/2025

MUNICÍPIO  
JAGUARÃO

FONE/FAX  
51 33201199

UF  
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA  
10:55:53

BC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	VALOR IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	45,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR PIS	0,00	VALOR COFINS	0,00
										VALOR TOTAL DA NOTA	45,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA DE  
0 - POR CONTA DO REMETENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

QTD	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR PIS	VALOR COFINS
12	PEÇA ACRÍLICA		45,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOS ADICIONAIS

TRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES

b aprox: Fed: R\$ 7,89 (17,53%), Est: R\$ 7,65 (17,00%), Mun: R\$ 0,00 (0,00%). Fonte: [empresometro.com.br/RS](http://empresometro.com.br/RS) - 805918

os Bancários: Banrisul Ag 0475 CC 05.216142.0-9..DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE P

SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DE ISS E DE IPI CONFOR

ART. 23 DA L. C. 123/2006. (Trib aprox: Fed R\$ 116,43 (16,28%), Est R\$ 121,58 (17,00

Fonte: IBPT/empresometro.com.br/RS - 80DB15)

RESERVADO AO FISCO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 20

MATERIAL DE CONSUMO: Justifica-se a aquisição de bomba d'água e válvula termostática para o veículo Renault Master 2.3, placas IYG8073, em razão da necessidade de manter o pleno funcionamento do sistema de arrefecimento do motor. Tais componentes são essenciais para a correta circulação e controle da temperatura do líquido de arrefecimento, garantindo que o motor opere dentro dos parâmetros adequados de segurança e desempenho. A bomba d'água apresenta desgaste, comprometendo a circulação do fluido, enquanto a válvula termostática encontra-se com funcionamento irregular, o que pode ocasionar superaquecimento ou resfriamento inadequado do motor. A permanência dessas falhas pode resultar em danos graves, como empenamento de cabeçote, aumento do consumo de combustível, redução da vida útil do veículo e elevação significativa dos custos de manutenção. Ressalta-se que o referido veículo é utilizado diariamente para atendimento de demandas essenciais, sendo fundamental sua disponibilidade contínua. Dessa forma, a aquisição das peças mencionadas mostra-se necessária e urgente, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e preservação do patrimônio público, bem como assegurando a continuidade dos serviços prestados.


*Gilceli Soares Machado*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº: 223

DATA DA DESPESA: 10/12/2025

**VALOR: R\$ 813,87**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 171

RECEBEMOS DE Joaquín Gonzalez Porto EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		NF-e Nº/Série: 223 / 0 Emissão: 10/12/2025 Valor: 813,87												
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
<b>Joaquín Gonzalez Porto EIRELI</b>  Quatro Rodas Rua Uruguaí, Nº443 Centro Jaguarao, RS Fone: 53984152010 CEP: 96300000		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - Entrada 1 1 - Saída 1  Nº 223 Série 0 Pág 1 / 1												
		<b>CONTROLE DO FISCO</b>    CHAVE DE ACESSO 4325 1238 5410 6100 0139 5500 0000 0002 2311 8557 9437  Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.												
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 243250387368731 10/12/2025 14:49:09												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680071113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST	CNPJ/CPF 38.541.081/0001-39												
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>														
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97												
ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, Nº 422		DATA DE EMISSÃO 10/12/2025 14:47:00												
MUNICÍPIO Jaguarao		BAIRRO / DISTRITO centro												
FONE / FAX		DATA SAÍDA / ENTRADA 10/12/2025 14:47:00												
UF RS	CEP 96.300-000	INSCRIÇÃO ESTADUAL												
<b>FATURAS / DUPLICATAS</b>														
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO												
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00												
VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 813,87													
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00												
OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 180,78												
		VALOR TOTAL DA NOTA 813,87												
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>														
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE (CIF)												
ENDEREÇO		CÓDIGO ANTT												
MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO												
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	UF												
MARCA	NUMERAÇÃO	CNPJ / CPF												
		INSCRIÇÃO ESTADUAL												
		PESO BRUTO												
		PESO LÍQUIDO												
<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
14163	BOMBA DÁGUA MASTER 2.3 16V 13/	84133090	0102	5102	PC	1,0000	394,9900	394,99	110,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13005	VALVULA TERMOSTATIA MASTER 2.3 16V 12/	84818021	0102	5102	UNID	1,0000	418,8800	418,88	69,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN												
		VALOR DO ISSQN												
<b>DADOS ADICIONAIS</b>														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE RENAULT MASTER PLACA IYG8073		RESERVADO AO FISCO												



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 21

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a compra de argila, folhas A3 e tinta têmpera 250 ml para serem utilizadas nas oficinas terapêuticas desenvolvidas com os usuários do CAPS, considerando que essas atividades fazem parte das ações de cuidado em saúde mental, promovendo expressão, socialização, desenvolvimento de habilidades e fortalecimento do vínculo terapêutico. Os materiais são essenciais para a realização das oficinas, contribuindo diretamente para o processo de reabilitação psicossocial dos usuários. Ressalta-se que tais itens não foram contemplados no pregão vigente de material de expediente, tornando necessária a aquisição por meio de conta adiantamento, a fim de não comprometer a continuidade das atividades terapêuticas oferecidas pelo serviço.

*Gilceli Soares Machado*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº: 000.000.192

DATA DA DESPESA: 11/12/2025


**VALOR: R\$ 1.502,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 174

Recebemos de ELIS REGINA FAGUNDES PEREIRA ABREU LTDA os produtos c/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 11/12/2025 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO ,422 ,CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor  
 Total: R\$ 1.502,00

NF-e  
 Nº 000.000.192  
 Série 000

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>ELIS REGINA FAGUNDES PEREIRA ABREU LTDA</b>  AVENIDA 27 DE JANEIRO, 536, - CENTRO - JAGUARAO - RS Fone: - CEP: 96300-000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.000.192 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 4325 1203 4733 2300 0190 5500 0000 0001 9210 0000 0736

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250388645957 - 11/12/2025 10:54:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680051376	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF 03.473.323/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		88.414.552/0001-97	11/12/2025 10:34:59
ENDEREÇO AV. 27 DE JANEIRO, 422		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96.300-000
MUNICÍPIO JAGUARAO	UF RS	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO							
DE CÁLCULO DO	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FCF	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Fonte: IPI)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439,47	1.502,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO FCF ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL
7898994266815	ARGILA 1KG	25084010	0102	5102	LN	40,000	12,50	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891191003702	FOLHA A3 500FL REPORT	48025610	0102	5102	LN	5,000	120,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897027202264	PASTA 20MM ROSA ACP	42021210	0102	5102	LN	30,000	6,60	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891153020204	TINTA TEM. 250ML PRETO ACRÍ	32159000	0102	5102	LN	17,000	12,00	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. aprox. R\$: 209,13 Federal e 230,34 Estadual   Fonte: IBPT 63390F. DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 22

MATERIAL DE CONSUMO: Justifica-se a compra de interruptor de óleo e polia do alternador para o veículo Renault Master, placas IYD-2227, tendo em vista a necessidade de manutenção corretiva para garantir o pleno funcionamento, a segurança e a confiabilidade do veículo. Ressalta-se que a van é utilizada diariamente no transporte de pacientes do SUS, que realizam tratamentos e atendimentos de saúde, inclusive em outros municípios de referência. O interruptor de óleo é um componente essencial do sistema de lubrificação do motor, responsável por monitorar a pressão do óleo e alertar sobre possíveis falhas, prevenindo danos graves ao motor. A polia do alternador é fundamental para o correto acionamento do alternador, garantindo a geração de energia elétrica necessária ao funcionamento dos sistemas do veículo e à carga da bateria. A substituição dessas peças é indispensável para evitar panes mecânicas e elétricas, minimizar riscos de interrupção no transporte dos pacientes e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados na área da saúde.

*Gilceli Soares Machado*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020


NOTA Nº : 224

DATA DA DESPESA: 12/12/2025

**VALOR: R\$ 296,58**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 175

RECEBEMOS DE Joaquin Gonzalez Porto EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		NF-e Nº/Série: 224 / 0 Emissão: 12/12/2025 Valor: 296,58
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Joaquin Gonzalez Porto EIRELI Quatro Rodas Rua Uruguaí, Nº443 Centro Jaguarao, RS Fone: 53984152010 CEP: 96300000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 224 Série 0 Pág 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4325 1238 5410 6100 0139 5500 0000 0002 2419 9568 0345 Consulta de autenticidade no portal da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO 243250390881128 12/12/2025 16:39:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680071113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST CNPJ/CPF 38.541.061/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO	CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA DE EMISSÃO 12/12/2025 16:38:00	
ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, Nº 422	BAIRRO / DISTRITO centro	DATA SAÍDA / ENTRADA 12/12/2025 16:38:00	
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE / FAX	UF RS	CEP 96.300-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL			

FATURAS / DUPLICATAS			
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	296,58			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,57	296,58	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
	0 - REMETENTE (CIF)						
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0							

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
14178	INTERRUPTOR OLEO LOGAN SANDERO 1.0 12V 3CIL DUSTER OROCH 1.6 2.0 16/ MASTER 2.3	85365090	0102	5102	UNID	1,0000	60,5800	60,58	27,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14184	POLIA ALT DUCATO BOXER JUMPER 2.3 16V 09/	84835090	0102	5102	UNID	1,0000	138,0000	138,00	40,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14183	POLIA ALT JUMPER DUCATO BOXER 2.3 16V 09/	84835090	0102	5102	UNID	1,0000	98,0000	98,00	28,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MASTER PLACA1YD2227	RESERVADO AO FISCO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 23

**MATERIAL DE CONSUMO:** A aquisição do óleo Lubrax Valora SAE 5W30 fez-se necessária para atender à manutenção preventiva da frota da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O setor de transporte possuía o referido óleo em estoque; entretanto, verificou-se a falta de apenas 3 (três) litros para a realização completa da troca de óleo de um dos veículos.

A complementação dessa quantidade foi indispensável para que a manutenção fosse concluída de forma adequada, garantindo que todos os veículos da frota permanecessem com a manutenção em dia, em plenas condições de uso e segurança. Dessa forma, assegura-se a continuidade dos serviços prestados pela SMS, evitando atrasos, riscos de danos mecânicos e possíveis interrupções no atendimento à população.

  
**Gilceli Soares Machado**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº : 000.001.999

DATA DA DESPESA: 23/12/2025

**VALOR: R\$ 105,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 179

Recebemos de Casa do Oleo Jaguarao LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado.  
Emissão: 23/12/2025 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor Total: R\$105,00

NF-e  
Nº 000.001.99  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### Casa do Oleo Jaguarao LTDA

RUA URUGUAI, 90, - CENTRO -  
JAGUARAO - RS  
Fonc: 5332613161 - CEP: 96300-000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA **1**  
1 - SAÍDA  
Nº 000.001.999  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4325 1201 8520 7400 0119 5500 1000 0019 9910 0005 0300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
243250402900487 - 23/12/2025 09:32:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0680047417

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF  
01.852.074/0001-19

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

CNPJ  
88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO  
23/12/2025 09:31:55

ENDEREÇO  
AV. 27 DE JANEIRO, 422

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
96.300-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO  
JAGUARAO

UF  
RS

TELEFONE / FAX  
(53)3261-4397

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Pis+IPI+IPI)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,68	26,72	105,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,15	105,00

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7891344017273	LUBRAX VALORA SAE SW30	27101931	060	5656	UN	3,000	35,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib. aprox. R\$: 14,12 Federal e 12,60 Estadual   Fonte: IBPT A2A75B	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 24

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a compra do semi-eixo para o veículo Renault Master, placas IYD2227, em razão da necessidade de manutenção corretiva, uma vez que o componente apresenta desgaste/avaria, comprometendo o funcionamento adequado do sistema de transmissão e a segurança do veículo. O semi-eixo é peça essencial para a transferência de torque do diferencial para as rodas, e sua falha pode ocasionar vibrações, ruídos, perda de desempenho e até a imobilização do veículo.

Ressalta-se que o referido veículo é utilizado para o transporte diário de pacientes do SUS, sendo fundamental para a continuidade dos atendimentos de saúde e deslocamentos para outros municípios de referência. A não substituição imediata da peça poderá gerar riscos à segurança dos usuários e do condutor, além de provocar danos adicionais ao conjunto mecânico, acarretando custos mais elevados de manutenção.

Diante do exposto, torna-se necessária e justificada a aquisição do semi-eixo, a fim de restabelecer as condições adequadas de uso do veículo, garantindo segurança, confiabilidade e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde.

  
**Gilceili Soares Machado**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020



NOTA Nº : 0000001389

DATA DA DESPESA: 23/12/2025

**VALOR: R\$ 1.142,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 182

RECEBEMOS DE GISELLE CASTRO CRUZADO IR:068/0069895 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMIÇÃO: 23/12/2025 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO VALOR TOTAL: R\$1.142,00		NF-e Nº 000001389 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>GISELLE CASTRO CRUZADO</b> IE: 068/0069895</p> <p>RUA URUGUAI, 34, CENTRO, Jaguarao, RS - CEP: 96300000 - Fone: (53) 3261-3139</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA      1 1 - SAÍDA      1</p> <p>Nº 000001389 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
		<p>CHAVE DE ACESSO 4325 1230 2230 9100 0195 5500 1000 0013 8910 7466 0969</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria de terceiros</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB 068/0069895</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 068/0069895</p>		<p>CNPJ/CPF 30.223.091/0001-95</p>

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 23/12/2025
ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE/FAX 3261-1999	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 11:00:16

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR FCP ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.142,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.142,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
F.AL1530	SEMI-EIXO MASTER 2.3 14/ L/E	87089990	2102	5102	UN	1	1.142,00	1.142,00	0,00	1142,00	0,00	0,00	0,00

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Valor Aproximado dos Tributos R\$ 380,40 (33,31%).</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 25

**MATERIAL DE CONSUMO:** Considerando a necessidade de garantir a eficiência, ergonomia e qualidade no atendimento aos pacientes na UBS Darci Amauri Ribeiro, justifica-se a aquisição de um teclado e um mouse para o computador utilizado na recepção/atendimento ao público.

O equipamento atualmente em uso encontra-se com defeitos de funcionamento, resultando em dificuldades para os profissionais que realizam o registro de informações no sistema eletrônico de saúde, agendamento de consultas, lançamento de dados clínicos e demais atividades inerentes ao atendimento diário. A falta de periféricos funcionais compromete a agilidade no fluxo de trabalho e pode gerar atrasos no serviço público de saúde, impactando negativamente a experiência dos usuários.

A aquisição de um teclado e um mouse de qualidade contribui diretamente para:

1. **Agilidade no atendimento:** Permite maior rapidez no registro de informações dos pacientes.
2. **Redução de erros operacionais:** Equipamentos com resposta adequada diminuem a chance de falhas na digitação e navegação pelo sistema.
3. **Conforto e ergonomia:** Aumenta o conforto dos profissionais, o que pode reduzir desgaste físico e melhorar o desempenho.
4. **Melhoria no serviço público:** Equipamentos adequados fortalecem a rotina de trabalho, refletindo em melhor atendimento ao cidadão.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição dos referidos periféricos como medida necessária para manutenção da qualidade do serviço público de saúde prestado nesta Unidade Básica de Saúde.

NOTA Nº : 000.020.171


DATA DA DESPESA: 26/12/2025

**VALOR: R\$ 560,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 189

*Gilceili Soares Machado*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

RECEBEMOS DE NEWCOMPUTER EQUIP. DE INF. LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 560,00	NF-e Nº: 000.020.171 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - OFICIAL	

<b>NEWCOMPUTER EQUIP. DE INF. LTDA.</b> Rua 15 de Novembro, 537 Centro CEP: 96300-000 - Jaguarao - RS TELEFONE: (53) 3261-6014	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída		
	Nº <b>000.020.171</b> SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4325 1205 6827 7300 0119 5500 1000 0201 7110 0464 0320	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250404892278 - 26/12/2025 10:36:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680059393	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 05.682.773/0001-19	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - OFICIAL		CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 26/12/2025
ENDEREÇO AV 27 DE JANEIRO, 422	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 26/12/2025
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:36:47

**FATURA**
**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 560,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 186,37	VALOR TOTAL DA NOTA 560,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	R CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
03194	TECLADO USB KROSS ELEGANCE KE-K16V3 - PRETO	84716052	0 102	5102	UND	8	50,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,12
03193	MOUSE USB KROSS ELEGANCE 1000DPI - KE-M10S	84716053	0 102	5102	UND	8	20,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,25

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 91,17 Federal 95,20 Estadual Fonte: IBPT empresometro .com.br R0591B	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 26

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a necessidade da aquisição de um motor de partida GM para o veículo Chevrolet Spin, placa JCE2H47, em virtude de falha no componente, que vem impossibilitando o acionamento do motor e, conseqüentemente, a utilização do veículo. O motor de partida é peça essencial para o funcionamento do automóvel, sendo indispensável sua substituição para o restabelecimento das condições adequadas de uso.

O referido veículo integra a frota da Secretaria de Saúde e transporta diariamente pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimentos, exames e tratamentos em unidades de saúde do município e em outros municípios de referência. A indisponibilidade do veículo compromete diretamente a continuidade do atendimento aos usuários, podendo ocasionar atrasos e prejuízos à assistência prestada.

Dessa forma, a aquisição do motor de partida faz-se necessária para garantir a manutenção da frota em pleno funcionamento, assegurando a continuidade dos serviços de saúde, com segurança, eficiência e regularidade.

NOTA Nº : 000.005.378

DATA DA DESPESA: 08/12/2025

**VALOR: R\$ 1.500,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:

*Gilcelli Soares Machado*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

RECEBEMOS DE RETIFICADORA DE MOTORES RAMPAGUARAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARAO - AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422 CENTRO JAGUARAO-RS

**NF-e**  
**Nº. 000.005.378**  
**Série 069**

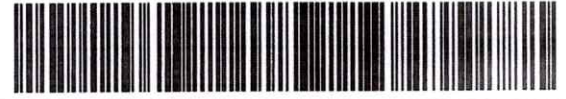
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**RETIFICADORA DE MOTORES RAMPAGUARAO LTDA**  
RUA CORONEL DE DEUS DIAS, 512  
CENTRO - 96300-000  
JAGUARAO - RS Fone/Fax: (53) 3361-0014

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
**Nº. 000.005.378**  
**Série 069**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

**4325 1200 9864 6000 0130 5506 9000 0053 7813 4120 2511**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**243250383616837 - 08/12/2025 09:43:24**

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**0680045708**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

**00.986.460/0001-30**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE JAGUARAO**

CNPJ / CPF

**88.414.552/0001-97**

DATA DA EMISSÃO

**08/12/2025**

ENDEREÇO

**AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**96300-000**

DATA DA SAÍDA

**08/12/2025**

MUNICÍPIO

**JAGUARAO**

UF

**RS**

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

**09:43:18**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,0</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,0</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

**(9) Sem Frete**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

**0,000**

PESO LÍQUIDO

**0,00**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
<b>1</b>	<b>MOTOR DE PARTIDA GM</b> Vir. Tributos - Federal R\$ 239,40 - Estadual R\$ 255,00	<b>85114000</b>	<b>0102</b>	<b>5102</b>	<b>PC</b>	<b>1,0000</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012: Federal R\$ 239,40 - Estadual R\$ 255,00 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Anexo 27

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a compra de fio flexível 4,0 mm<sup>2</sup> e fio cabo de rede UTP Cat 5e para utilização no Centro de Autismo, tendo em vista a necessidade de adequações e manutenção da infraestrutura elétrica e de rede lógica do local. Os materiais serão empregados para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos elétricos, computadores, sistemas de internet e demais dispositivos utilizados no atendimento diário aos usuários, profissionais e equipe técnica. A aquisição é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados, proporcionando um ambiente seguro, funcional e adequado ao desenvolvimento das atividades terapêuticas e administrativas realizadas no Centro de Autismo.

*Gilceli Soares Machado*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº : 3968

DATA DA DESPESA: 29/12/2025

**VALOR: R\$ 1.210,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:

RECEBEMOS DE MADEIRAO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL.			<b>NF-e</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASS DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VLR TOTAL DA NOTA	Nº 3968
		2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	1.210,00	SÉRIE: 3
				EMIÇÃO: 29/12/2025

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>MADEIRAO MAT DE CONST LTDA</b>  R MARECHAL DEODORO 1259 Centro JAGUARAO-RS 96300-000 (53) 032613388		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 3968 SÉRIE: 3 FL 1/1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 4325.1292.1061.7800.0130.5500.3000.0039.6810.0132.1110 Consulta de autenticidade no portal nacional da <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou site da <b>sefaz</b>
---	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ OU PRODUCAO PROPRIA		PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250406860184 29/12/2025 11:35:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680031626	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SJEST.	CNPJ/CPF 92.106.178/0001-30	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL 2072 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		88.414.552/0001-97		29/12/2025	
ENDEREÇO AV. 27 DE JANEIRO, 422		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 96300-000	
MUNICÍPIO JAGUARAO		FONE / FAX 5332611999		UF RS	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA / SAÍDA 11:35:28	

FATURA / DUPLICATA					
Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor
A VISTA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.210,00	205,70	0,00	0,00	1.252,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	42,80	0,00	0,00	1.210,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES			
RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF
ENDEREÇO			INSCRIÇÃO ESTADUAL
MUNICÍPIO	UF	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT
		1 - DESTINATARIO	PLACA VEÍCULO
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
0			
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
0,0000		0,0000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	DESCONTO	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
5888	FIO FLEXIVEL 04,0 MM	85444900	000	5102	ML	140,00	3,60	504,00	17,22	82,75	0,00	17,00	0,00
6808	FIO CABO REDE UTP LAN CAT5E	85444900	000	5102	ML	208,00	3,60	748,80	25,58	122,95	0,00	17,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Carteira-Dinheiro Valor aproximado dos tributos R\$ 200,70 (16,02%) Fonte IBPT Pedido Ref.:142497/PED		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Anexo 28

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a compra de lâmpada LED de alta potência 80W e cabo para auto 1x4 mm<sup>2</sup> para o Centro de Autismo, considerando a necessidade de manutenção e melhoria da infraestrutura elétrica e de iluminação do local. A lâmpada LED de alta potência é necessária para garantir iluminação adequada, uniforme e eficiente nos ambientes de atendimento, proporcionando melhor visibilidade, conforto e segurança para usuários, profissionais e acompanhantes. O cabo elétrico será utilizado para a correta instalação e adequação da rede elétrica, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos e da iluminação. A aquisição desses materiais é essencial para manter a qualidade dos serviços prestados, garantindo um ambiente apropriado para o desenvolvimento das atividades terapêuticas e administrativas realizadas no Centro de Autismo.

*Gilceli Soares Machado*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº : 000.000.711

DATA DA DESPESA: 29/12/2025

**VALOR: R\$ 1.500,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:


Recebemos de ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 29/12/2025 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor Total: R\$ 1.500,00

**NF-e**  
**Nº 000.000.711**  
**Série 000**

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA**  
 AV. ODILO GONCALVES, 474, - CENTRO - JAGUARAO - RS  
 Fone: 5332612033 - CEP: 96300-000

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**  
 Nº 000.000.711  
 SÉRIE 000  
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**4325 1202 0679 7500 0162 5500 0000 0007 1110 0000 6963**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 243250407199042 - 29/12/2025 15:54:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0680047891  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: [ ]  
 CNPJ/CPF: 02.067.975/0001-62

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO  
 CNPJ: 88.414.552/0001-97  
 DATA DA EMISSÃO: 29/12/2025 15:54:16

ENDEREÇO: AV. 27 DE JANEIRO,, 422  
 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO  
 CEP: 96.300-000  
 DATA DA SAÍDA: [ ]

MUNICÍPIO: JAGUARAO  
 UF: RS  
 TELEFONE / FAX: (53)3261-1999  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: [ ]  
 HORA DA SAÍDA: [ ]

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Taxas: IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481,85	1.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	[ ]	
[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]	[ ]

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QIDE	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
15555	LAMPADA LED ALTA POTENCIA 80W E-27 BLUMENAU	85395200	0500	5102	UN	15,000	86,25	0,00	1.293,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1732	CABO P/AUTO 1 X 4 1516	85444900	0500	5102	MT	48,874	4,22	0,00	206,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Trib. aprox. R\$: 226,85 Federal e 255,00 Estadual | Fonte: IBPT A601D4. DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. PRE VENDA(S) No: 240346

RESERVADO AO FISCO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

### Anexo 29

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a compra de uma escada e de um martelete para atender, com urgência, às demandas dos serviços de manutenção que estão sendo realizados no Centro de Autismo. Os equipamentos são essenciais para a execução segura e adequada de reparos estruturais, como intervenções em paredes, instalações elétricas e demais adequações necessárias ao pleno funcionamento da unidade.

A escada é indispensável para o acesso a locais elevados, garantindo condições seguras de trabalho aos servidores e prevenindo riscos de acidentes, enquanto o martelete é fundamental para a realização de perfurações e remoções exigidas nas manutenções em andamento.

Ressalta-se que não há pregão vigente que contemple esses itens, motivo pelo qual a aquisição se fez necessária por meio de conta adiantamento, a fim de evitar a interrupção dos serviços e assegurar a continuidade das melhorias na estrutura física do Centro de Autismo, proporcionando um ambiente seguro, adequado e funcional para o atendimento dos usuários.

*Gilceff Soares Machado*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº : 000.000.690

DATA DA DESPESA: 17/11/2025


**VALOR: R\$ 1.133,90**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 143

Recebemos de ALDROALDO COUTO DIAS & CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 17/11/2025 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor  
 Total: R\$ 1.133,90

NF-e  
 Nº 000.000.690  
 Série 000

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>ALDROALDO COUTO DIAS &amp; CIA LTDA</b>  AV. ODILO GONCALVES, 474, - CENTRO - JAGUARAO - RS Fone: 5332612033 - CEP: 96300-000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.690 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4325 1102 0679 7500 0162 5500 0000 0006 9010 0000 675
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250356692946 - 17/11/2025 14:54:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680047891	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF 02.067.975/0001-62

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		88.414.552/0001-97	17/11/2025 14:53:4
ENDEREÇO AV. 27 DE JANEIRO,, 422	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96.300-000	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO JAGUARAO	UF RS	TELEFONE/FAX (53)3261-1999	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	Totál das Tributos (Ism: IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284,76	1.133,
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO ICP-ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.133,

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMST	ALIQ ICMS
2848	ESCADA C/5 DEGRAUS ALUMINIO 960522 ALUMASA	76169900	0500	5102	UN	1,000	202,90	0,00	202,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3908	MARTELETE PERFURADOR 720W GBH 220 0611.2A6.0E0	84672993	0500	5102	UN	1,000	931,00	0,00	931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. aprox. R\$: 168,35 Federal e 116,42 Estadual   Fonte: IBPT 63390F. DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. PRE VENDA(S) No: 231567	RESERVADO AO FISCO  <p style="font-size: 2em; text-align: center;">cheque.</p>
--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Anexo 30

**MATERIAL DE CONSUMO:** Justifica-se a compra de tomada 2P com caixa e cabo para auto 1 x 4 para utilização no Centro de Autismo, devido à manutenção que está sendo realizada no setor. Os materiais serão empregados na adequação e reparo das instalações elétricas, garantindo o correto funcionamento dos equipamentos utilizados no atendimento diário aos usuários. A aquisição é necessária para assegurar a segurança das instalações, prevenir riscos elétricos e evitar interrupções nos serviços, contribuindo para a continuidade e qualidade do atendimento prestado no Centro de Autismo.

*Gilceli Soares Machado*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº : 000.000.710

DATA DA DESPESA: 29/12/2025

**VALOR: R\$ 600,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 177

Produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Data: 29/12/2025 Dest/Remo: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV. 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor  
 total: R\$ 600,00

**NF-e**  
**Nº 000.000.710**  
**Série 000**

ATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**ALDROALDO COUTO DIAS & CIA  
 LTDA**

AV. ODILO GONCALVES, 474, - CENTRO  
 - JAGUARAO - RS  
 Fone: 5332612033 - CEP: 96300-000

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
**Nº 000.000.710**  
**SÉRIE 000**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**4325 1202 0679 7500 0162 5500 0000 0007 1010 0000 6958**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**243250407189434 - 29/12/2025 15:49:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**0680047891**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF  
**02.067.975/0001-62**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO**

CNPJ  
**88.414.552/0001-97**

DATA DA EMISSÃO  
**29/12/2025 15:47:06**

ENDEREÇO  
**AV. 27 DE JANEIRO,, 422**

BAIRRO / DISTRITO  
**CENTRO**

CEP  
**96.300-000**

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO  
**JAGUARAO**

UF  
**RS**

TELEFONE / FAX  
**(53)3261-1999**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

CÁLCULO DO	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Fover: IPI)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,37	600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
8988	TOMADA 2P + T 20A C/CX 60537 PEZZI	85360990	0500	5102	UN	10,000	16,49	0,00	164,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1732	CABO P/AUTO 1 X 4 1516	85444900	0500	5102	MT	103,104	4,22	0,00	435,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

trib. aprox. R\$: 85,37 Federal e 102,00 Estadual | Fonte: IBPT A601D4. DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. PRE VENDA(S) No: 240349

RESERVADO AO FISCO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Anexo 31

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: Justifica-se a contratação de serviço de geometria e balanceamento para o veículo Chevrolet Ônix, placas IYP 0406, tendo em vista a necessidade de garantir condições adequadas de segurança, estabilidade e dirigibilidade do veículo. O referido automóvel é utilizado diariamente no atendimento às demandas da Secretaria de Saúde, realizando o transporte de pacientes e servidores, o que exige manutenção preventiva regular. A ausência desses serviços pode ocasionar desgaste irregular dos pneus, aumento do consumo de combustível e riscos à segurança dos usuários, além de comprometer a vida útil dos componentes da suspensão e direção. Dessa forma, a contratação do serviço é imprescindível para assegurar o bom funcionamento do veículo e a continuidade dos serviços públicos prestados.

*Gilceff Soares Machado*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020


NOTA Nº : 2025000000001235

DATA DA DESPESA: 17/11/2025

**VALOR: R\$ 160,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 142

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

CENTRAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. AV. ODILO GONCALVES, 212 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO Município: Jaguarão - RS E-mail: central.autopecas@hotmail.com Fone: (53) 3261-4218			Número da NFS-e	
CNPJ / CPF      Inscrição Estadual      Inscrição Municipal 03.277.913/0001-48      0      5551			202500000001235	
			Data do Serviço	Código Verificador
			17/11/2025	aca37e1cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (53) 3261-1999 - <a href="https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal">https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal</a>	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	17/11/2025	Exigível	Jaguarão/RS

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO				Jaguarão/RS			
Endereço AV. 27 DE JANEIRO,422							
Cidade	UF	Fone	CEP				
Jaguarão	RS	(53) 3261-1999	96300-000				
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
88.414.552/0001-97		361589	ISENTO				
E-mail							
notafiscal@jaguarao.rs.gov.br							


INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
	*****	*****
E-mail	Fone	Cidade
		*****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO. VEÍCULO: SPIN PLACA: IYP0304.	160,00	3,00	4,80	Não

Código do Serviço		Código NBS	
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).		*****	
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	IPF	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
160,00	4,80	0,00	0,00
Valor Total do ISSQN	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos	
160,00	160,00	0,00	
Valor Total da NFS-e	160,00	Valor Líquido da NFS-e	160,00

Informações Adicionais

Lei 12741/2012: Mun: R\$7,50; Est: R\$0,00; Fed: R\$21,52; Total Aprox: R\$29,02. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 17/11/2025 às 16:54:19.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>



202500000001235aca37e1cb03277913000148

Recebi(emos) de CENTRAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.  os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do receptor	Número da NFS-e 202500000001235  Competência 17/11/2025  NFS-e aca37e1cb	Número de Controle do Município
---	--	---	---------------------------------

Consulta realizada em 17/11/2025 às 16:54:19.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>

*cheque 142*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Anexo 32

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA:** Justifica-se a contratação de serviço especializado para a troca da homocinética do veículo, em razão do desgaste e comprometimento da peça, constatados durante avaliação de manutenção. A homocinética é um componente essencial do sistema de transmissão, responsável por transmitir a força do motor às rodas, garantindo a dirigibilidade, estabilidade e segurança do veículo.

A continuidade do uso do veículo nessas condições pode ocasionar danos a outros componentes mecânicos, além de representar riscos à segurança dos ocupantes e prejuízos à prestação dos serviços. Dessa forma, a execução imediata do serviço é necessária para restabelecer as condições adequadas de funcionamento do veículo, assegurando sua disponibilidade para atender às demandas rotineiras do setor e evitando maiores custos decorrentes de falhas mecânicas mais graves.

*Gilceli Soares Machado*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020


NOTA Nº: 20250000000144

DATA DA DESPESA: 17/11/2025

**VALOR: R\$ 280,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 147

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ANGEL DANIEL MOREIRA BUSNADIEGO RUA DA PAZ, 1271 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO Município: Jaguarão - RS E-mail: contasuaseguro@gmail.com Fone: (53) 9842-8540			Número da NFS-e <b>20250000000144</b>	
CNPJ / CPF 26.590.727/0001-50	Inscrição Estadual 0		Inscrição Municipal 361677	Data do Serviço <b>17/11/2025</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (53) 3261-1999 - <a href="https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal">https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal</a>	Dt. de Emissão <b>17/11/2025</b>	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Jaguarão/RS
--	-------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------


TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço	
Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO				Jaguarão/RS	
Endereço AV. 27 DE JANEIRO, 422					
Cidade Jaguarão	UF RS	Fone (53) 3261-1999	CEP 96300-000		
Bairro CENTRO					
CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97		Inscrição Municipal 361589	Inscrição Estadual ISENTO		
E-mail notafiscal@jaguarao.rs.gov.br					

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		
Nome / Razão Social	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
E-mail	Fone	Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Serviço Realizado: Troca de Homocinética Celta Placa: luz0c91. Alíquota Efetiva: 3,0000000000%.	280,00	3,00	8,40	Não

Código do Serviço 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadoras ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).		Código NBS *****			
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00
PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00				
Base Cálculo ISSQN Próprio 280,00	Valor do ISSQN Próprio 8,40	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 8,40	Valor Dedução/Descontos 0,00
Valor Total da NFS-e 280,00		Valor Líquido da NFS-e 280,00			

Informações Adicionais  
 NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI  
 Lei 12741/2012: Mun: R\$13,13; Est: R\$0,00; Fed: R\$37,66; Total Aprox: R\$50,79. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 17/11/2025 às 14:32:15.  
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>



Recebi(emos) de ANGEL DANIEL MOREIRA BUSNADIEGO	Número da NFS-e 20250000000144	Número de Controle do Município
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 17/11/2025	
_____ Data	_____ Identificação e assinatura do receptor	NFS-e b05c048ef

Consulta realizada em 17/11/2025 às 14:32:15.  
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>

cheque 147



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Anexo 33

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA:** Justifica-se, em caráter de urgência, a contratação de serviço elétrico especializado para a realização da troca da válvula cânister do veículo Chevrolet Spin, placas JBC2I38, integrante da frota da Secretaria de Saúde. Foi identificada falha no sistema de controle de vapores do combustível, comprometendo o funcionamento adequado do veículo, podendo ocasionar aumento no consumo, falhas no sistema elétrico e de injeção eletrônica, além de risco de agravamento do problema mecânico.

A substituição da válvula cânister é indispensável para garantir a segurança, confiabilidade e pleno funcionamento do veículo, evitando paralisação da frota. Ressalta-se que o referido veículo transporta diariamente pacientes do SUS que realizam tratamento especializado de saúde em outros municípios de referência, sendo essencial sua disponibilidade contínua para assegurar o acesso dos usuários aos atendimentos agendados.

Dessa forma, a contratação do serviço mostra-se necessária e urgente para manter a regularidade do transporte de pacientes e a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

  
Gilceli Soares Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº: 123

DATA DA DESPESA: 19/11/2025

**VALOR: R\$ 650,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 148

Chave de Acesso da NFS-e  
43110072227635422000190000000000012325111444230361

Número da NFS-e  
123

Competência da NFS-e  
19/11/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e  
19/11/2025 08:46:51

Número da DPS  
149

Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da DPS  
19/11/2025 08:46:51



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta à chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b>		<b>CNPJ / CPF / NIF</b>	<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Telefone</b>
Prestador do Serviço		27.635.422/0001-90	-	(53) 3261-5583
<b>Nome / Nome Empresarial</b>		<b>E-mail</b>	<b>Município</b>	
ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA 81948530015		guzmantermesana@gmail.com	Jaguarão - RS	
<b>Endereço</b>		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b>		<b>CEP</b>
ARNALDO WALDOMIRO FERREIRA, 558, CENTRO		-		96300-000
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b>		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b>		
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-		

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>		<b>CNPJ / CPF / NIF</b>	<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Telefone</b>
Nome / Nome Empresarial		88.414.552/0001-97	361589	(53) 3261-1990
MUNICIPIO DE JAGUARAO		<b>E-mail</b>	<b>Município</b>	
Endereço		notafiscal@jaguarao.rs.gov.br	Jaguarão - RS	
27 DE JANEIRO, 422, Casa, CENTRO		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b>		<b>CEP</b>
-		-		96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>	<b>Código de Tributação Nacional</b>	<b>Código de Tributação Municipal</b>	<b>Local da Prestação</b>	<b>País da Prestação</b>
14.001 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarg...	-	-	Jaguarão - RS	-
<b>Descrição do Serviço</b>	-			
Serviço feito no veículo placa -JBC2138- Diagnóstico e conserto (teim que trocar a pulia) Entre outros.	-			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

<b>Tributação do ISSQN</b>	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b>	<b>Município de Incidência do ISSQN</b>	<b>Regime Especial de Tributação</b>
Operação Tributável	-	Jaguarão - RS	Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b>	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b>	<b>Número Processo Suspensão</b>	<b>Benefício Municipal</b>
-	Não	-	-
<b>Valor do Serviço</b>	<b>Desconto Incondicionado</b>	<b>Total Deduções/Reduções</b>	<b>Cálculo do BM</b>
R\$ 650,00	-	-	-
<b>BC ISSQN</b>	<b>Alíquota Aplicada</b>	<b>Retenção do ISSQN</b>	<b>ISSQN Apurado</b>
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

<b>IRRF</b>	<b>CP</b>	<b>CSLL</b>	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>
-	-	-	-
<b>PIS</b>	<b>COFINS</b>	<b>Retenção do PIS/COFINS</b>	-
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

<b>Valor do Serviço</b>	<b>Desconto Condicionado</b>	<b>Desconto Incondicionado</b>	<b>ISSQN Retido</b>
R\$ 650,00	R\$ -	R\$ -	-
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b>	<b>PIS/COFINS Retidos</b>	<b>Valor Líquido da NFS-e</b>	
R\$ 0,00	-	R\$ 650,00	

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

<b>Federais</b>	<b>Estaduais</b>	<b>Municipais</b>
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

cheque 148



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Anexo 34

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA:** Justifica-se a contratação de serviço elétrico para o veículo Chevrolet Spin, placas JCE2H47, em razão da necessidade de realizar o conserto no motor de partida, bem como o reparo das demais avarias identificadas por meio de diagnóstico em scanner. As falhas constatadas comprometiam o funcionamento adequado do veículo, ocasionando dificuldades na partida e risco de paralisação inesperada durante o uso.

O referido veículo é utilizado no transporte diário de pacientes do SUS, sendo indispensável para garantir a continuidade dos atendimentos e deslocamentos para consultas, exames e tratamentos em unidades de saúde do município e de referência. Dessa forma, a execução imediata dos serviços foi necessária para restabelecer as condições normais de funcionamento, assegurando a segurança, a confiabilidade mecânica e a regularidade do serviço público prestado.

A contratação do serviço elétrico mostra-se, portanto, essencial para a manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde, evitando prejuízos à assistência aos pacientes e possíveis custos maiores decorrentes do agravamento das falhas existentes.

  
Gilceli Soares Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº: 124

DATA DA DESPESA: 19/11/2025

**VALOR: R\$ 560,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 149

Chave de Acesso da NFS-e  
4311007222763542200019000000000012425114887588000



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 124	Competência da NFS-e 19/11/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 19/11/2025 08:51:39
Número da DPS 151	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 19/11/2025 08:51:39

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 27.635.422/0001-90	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 3261-5583
Nome / Nome Empresarial ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA 81948530015		E-mail guzmantermesana@gmail.com	
Endereço ARNALDO WALDOMIRO FERREIRA, 558, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Regime de Apuração Tributária pelo SN Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal 361589	Telefone (53) 3261-1990
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail notafiscal@jaguarao.rs.gov.br	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, Casa, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>	Código de Tributação Nacional 14.99-01 - Lubrificação, limpeza, manutenção, revisão, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serviço elétrico feito no veículo placa -JCE2H47- Se conserto o motor da partida. Se fez diagnóstico e se trocou válvula canister. Entre outros.				

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 560,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 560,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 560,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

cheque 143



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Anexo 35

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA: Justifica-se a contratação de serviço especializado para diagnóstico e limpeza de falhas no veículo Van de placas **JCI7D94**, em razão das recorrentes irregularidades apresentadas em seu funcionamento, as quais comprometem o desempenho, a segurança e a confiabilidade do veículo. O diagnóstico técnico é necessário para identificar com precisão as causas das falhas, enquanto a limpeza dos sistemas eletrônicos e mecânicos visa restabelecer o correto funcionamento, prevenindo danos maiores e evitando paradas inesperadas. A realização do serviço é essencial para garantir a continuidade das atividades às quais o veículo está destinado, bem como para preservar o patrimônio público, assegurando condições adequadas de uso e segurança.

  
Gilceff Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº: 125

DATA DA DESPESA: 19/11/2025

**VALOR: R\$ 430,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 150

Chave de Acesso da NFS-e  
4311007222763542200019000000000012525113833520615



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 125	Competência da NFS-e 19/11/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 19/11/2025 08:55:56
Número da DPS 153	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 19/11/2025 08:55:56

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 27.635.422/0001-90	Inscrição Municipal -	Telefone (53) 3261-5583
Nome / Nome Empresarial ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA 81948530015		E-mail guzmantermesana@gmail.com	
Endereço ARNALDO WALDOMIRO FERREIRA, 558, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal 361589	Telefone (53) 3261-1990
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail notafiscal@jaguarao.rs.gov.br	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, Casa, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 14.901 - Lubrificação, limpeza, óleo, revisão, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
--	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço  
Serviço elétrico feito no veículo placa -JC17D94-  
Diagnóstico e limpeza de falhas.

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 430,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 430,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 430,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

Estaduais

Municipais

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Cheque 150



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Anexo 36

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA:** Justifica-se a contratação com caráter de urgência de serviço elétrico especializado para diagnóstico e limpeza de falhas no veículo tipo van, placas IYR7677, considerando a necessidade imediata de identificação e correção de problemas elétricos que podem comprometer o funcionamento seguro e contínuo do referido veículo. A van é utilizada diariamente no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) que realizam tratamentos especializados em outros municípios de referência, como hemodiálise, procedimento vital que não admite atrasos ou interrupções, sob risco direto à saúde e à vida dos pacientes. A execução do serviço é indispensável para garantir a segurança dos usuários e do condutor, a confiabilidade do sistema elétrico, bem como a continuidade do serviço público essencial de transporte sanitário, prevenindo falhas inesperadas, panes elétricas, atrasos nos atendimentos e possíveis danos maiores ao veículo, o que poderia resultar em prejuízos à administração e à assistência prestada à população.

  
Gilceili Soares Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº: 126

DATA DA DESPESA: 19/11/2025

**VALOR: R\$ 430,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 151

Chave de Acesso da NFS-e

43110072227635422000190000000000012625116907848218

Número da NFS-e

126

Competência da NFS-e

19/11/2025

Número da DPS

155

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da NFS-e  
19/11/2025 08:59:35

Data e Hora da emissão da DPS  
19/11/2025 08:59:35



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta à chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e		TOMADOR DO SERVIÇO	
Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA	27.635.422/0001-90	-	(53) 3261-5583
Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	E-mail	CEP
ARNALDO WALDOMIRO FERREIRA, 558, CENTRO	88.414.552/0001-97	guzmantermesana@gmail.com	96300-000
Endereço	Inscrição Municipal	Município	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Simplex Nacional na Data de Competência	361589	Jaguarão - RS	-
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	E-mail	Jaguarão - RS	-
	notafiscal@jaguarao.rs.gov.br		
	Município		
	Jaguarão - RS		
	CEP		
	96300-000		

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
11.001 - Lubrificação, limpeza, lavagem, revisão, carga e recarga...	-	Jaguarão - RS	-
Descrição do Serviço			
Serviço elétrico feito no veículo placa IYR7677- Diagnóstico e limpeza de falhas. Entre outros.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Jaguarão - RS	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 430,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	
-	-	-	

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 430,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 430,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Anexo 37

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA: Justifica-se a contratação de serviço para troca do cabo de vela, da alavanca e do trambulador das mudanças do veículo de placas **IYP 0406**, em razão do desgaste e das falhas identificadas nesses componentes, que vêm comprometendo o funcionamento adequado do motor e a precisão no engate das marchas. Tais avarias afetam diretamente a segurança, a dirigibilidade e a confiabilidade do veículo, podendo ocasionar panes mecânicas e interrupções no serviço. A execução do reparo é necessária para restabelecer as condições normais de uso, garantir a segurança dos usuários e assegurar a continuidade das atividades desempenhadas pelo veículo, evitando maiores danos e custos futuros com manutenção corretiva mais complexa.

*Gilcelli Soares Machado*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº: 2025000000000147

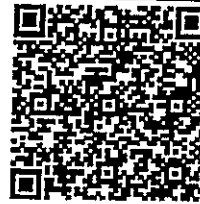
DATA DA DESPESA: 02/12/2025

**VALOR: R\$ 450,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 164

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ANGEL DANIEL MOREIRA BUSNADIEGO  
 RUA DA PAZ, 1271  
 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO  
 Município: Jaguarão - RS  
 E-mail: contasulseguro@gmail.com  
 Fone: (53) 9842-8540



Número da NFS-e

20250000000147

Data do Serviço  
02/12/2025

Código Verificador  
f72969da5

CNPJ / CPF 26.590.727/0001-60  
 Inscrição Estadual 0  
 Inscrição Municipal 361677

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS

Secretaria Municipal da Fazenda  
 Fone: (53) 3261-1999 - <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>

Dt. de Emissão

02/12/2025

Exigibilidade ISS

Exigível

Tributado no Município

Jaguarão/RS

### TOMADOR DO SERVIÇO

Município de Prestação do Serviço

Jaguarão/RS

Nome / Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Endereço

AV. 27 DE JANEIRO, 422

Cidade

Jaguarão

UF

RS

Fone

(53) 3261-1999

CEP

96300-000

Bairro

CENTRO

CNPJ / CPF / NIF

88.414.552/0001-97

Inscrição Municipal

361589

Inscrição Estadual

ISENTO

E-mail

notafiscal@jaguarao.rs.gov.br

### INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

E-mail

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

Fone

Cidade

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR TOTAL

ALIQ.

VALOR IMPOSTO

RETIDO

Serviço Prestado: troca de cabos, alavanca e trambulador das mudanças.  
 Chevrolet spin  
 Placa: lyp 0408. Alíquota Efetiva: 3,00%.

450,00

3,00

13,50

Não

Código do Serviço

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Código NBS

\*\*\*\*\*

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IDF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
450,00	13,50	0,00	0,00	13,50	0,00		

Valor Total da NFS-e 450,00

Valor Líquido da NFS-e 450,00

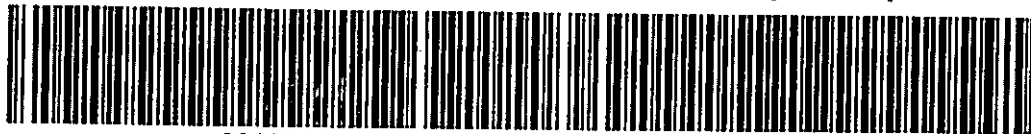
Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI  
 Lei 12741/2012: Mun: R\$21,10; Est: R\$0,00; Fed: R\$60,52; Total Aprox: R\$81,62. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 02/12/2025 às 10:54:59.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>



20250000000147f72969da526590727000160

Recebi(emos) de

ANGEL DANIEL MOREIRA BUSNADIEGO

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Identificação e assinatura do receptor

Número da NFS-e  
20250000000147

Competência  
02/12/2025

NFS-e  
f72969da5

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 02/12/2025 às 10:54:59.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Anexo 38

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA:** Justifica-se a contratação de serviço de reposição de gás e limpeza do sistema de ar condicionado da Unidade Básica de Saúde Darci Amauri Ribeiro (UBS da XV), tendo em vista a necessidade de garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de climatização utilizados nas áreas de atendimento ao público e aos servidores. A manutenção preventiva e corretiva do ar condicionado é essencial para assegurar condições adequadas de conforto térmico, higiene e qualidade do ar, contribuindo diretamente para o bem-estar dos pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde, além de auxiliar na preservação dos equipamentos e na prevenção de falhas que possam comprometer a continuidade dos serviços prestados.

Ressalta-se ainda que a UBS atende diariamente um grande fluxo de usuários, tornando indispensável a realização do serviço para manter um ambiente salubre e adequado às normas sanitárias vigentes. Considerando que não há pregão vigente de manutenção predial que contemple este tipo de serviço, a despesa foi realizada por meio de conta adiantamento, conforme necessidade imediata e visando não interromper os atendimentos prestados à população.

  
Gilcelli Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº: 15

DATA DA DESPESA: 23/12/2025

**VALOR: R\$ 380,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 187

Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e  
43110072256917837000154000000000001525129720478472

Número da NFS-e  
15

Competência da NFS-e  
23/12/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e  
23/12/2025 11:05:56

Número da DPS  
23

Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da DPS  
23/12/2025 11:05:56



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**  
Prestador do Serviço  
Nome / Nome Empresarial  
56.917.837 LUIS EDUARDO GARCIA SILVERA  
Endereço  
GENERAL MARQUES, 1466, CENTRO  
Município  
Jaguarão - RS  
Regime de Apuração Tributária pelo SN  
Inscrição Municipal  
-  
E-mail  
EDUGARCI.LG@GMAIL.COM  
Telefone  
(53) 3261-5129  
CNPJ / CPF / NIF  
56.917.837/0001-54  
CEP  
96300-000

**TOMADOR DO SERVIÇO**  
Nome / Nome Empresarial  
MUNICIPIO DE JAGUARAO  
Endereço  
27 DE JANEIRO, 422, CENTRO  
Município  
Jaguarão - RS  
Regime de Apuração Tributária pelo SN  
Inscrição Municipal  
-  
E-mail  
-  
Telefone  
-  
CNPJ / CPF / NIF  
88.414.552/0001-97  
CEP  
96300-000

**SERVIÇO PRESTADO**  
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e  
Código de Tributação Nacional  
19.01.01 - Serviços sem a incidência do ISSQN e ICMS  
Código de Tributação Municipal  
-  
Local da Prestação  
Jaguarão - RS  
País da Prestação  
-  
Descrição do Serviço  
Realizado no Posto de Saúde da Rua XV de Novembro, Reposição de gás e limpeza de ar condicionado.

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**  
País Resultado da Prestação do Serviço  
-  
Município de Incidência do ISSQN  
Nenhum  
Regime Especial de Tributação  
Nenhum  
Suspensão da Exigibilidade do ISSQN  
Não  
Número Processo Suspensão  
-  
Benefício Municipal  
-  
Desconto Incondicionado  
-  
Total Deduções/Reduções  
-  
Cálculo do BM  
-  
Alíquota Aplicada  
-  
Retenção do ISSQN  
Não Retido  
ISSQN Apurado  
-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**  
CP  
-  
CSLL  
-  
COFINS  
-  
Retenção do PIS/COFINS  
-  
TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL  
-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**  
Valor do Serviço  
R\$ 380,00  
Desconto Condicionado  
R\$ -  
Desconto Incondicionado  
R\$ -  
ISSQN Retido  
-  
F, CP, CSLL - Retidos  
R\$ -  
PIS/COFINS Retidos  
R\$ -  
Valor Líquido da NFS-e  
R\$ 380,00

**VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**  
Federais  
-  
Estaduais  
-  
Municipais  
-

**INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES**  
101063200



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Anexo 39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA: Justifica-se a contratação de serviço de mecânica para o veículo Chevrolet Spin, placas JBA8J04, tendo em vista a necessidade de intervenção corretiva no conjunto do motor. Durante a avaliação técnica, constatou-se a necessidade de retirada do parafuso do virabrequim, recuperação da rosca do virabrequim, que se encontrava danificada, bem como a confecção de parafuso sob medida para a fixação da polia da roda fônica. Também foram realizados serviços nas engrenagens e na correia de comando, garantindo o correto sincronismo e funcionamento do motor. Ressalta-se que o referido veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), que realizam tratamentos especializados em outros municípios de referência, sendo imprescindível que se encontre em perfeitas condições de uso. A execução imediata dos serviços é fundamental para evitar danos mecânicos mais graves, assegurar a segurança dos usuários e motoristas e garantir a continuidade do atendimento à população.

*Gilceli Soares Machado*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº: 30

DATA DA DESPESA: 26/11/2025

**VALOR: R\$ 1.000,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 158

**Chave de Acesso da NFS-e**

4311007223504974200019600000000003025119871174340

**Número da NFS-e**

30

**Competência da NFS-e**

26/11/2025

**Data e Hora da emissão da NFS-e**

26/11/2025 07:56:02

**Número da DPS**

41

**Série da DPS**

900

**Data e Hora da emissão da DPS**

26/11/2025 07:56:02



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

35.049.742/0001-96

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

(53) 8431-1283

**Nome / Nome Empresarial**

35.049.742 CRISTIAN NOGUERA PIZANI

**E-mail**

ASSESSORIACONTABILVICTORIA@GMAIL.COM

**Endereço**

SAO FRANCISCO, 149, CARVALHO

**Município**

Jaguarão - RS

**CEP**

96300-000

**Simplex Nacional na Data de Competência**

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

-

**TOMADOR DO SERVIÇO**

**CNPJ / CPF / NIF**

88.414.552/0001-97

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

-

**Nome / Nome Empresarial**

MUNICIPIO DE JAGUARAO

**E-mail**

-

**Endereço**

27 DE JANEIRO, 422, CENTRO

**Município**

Jaguarão - RS

**CEP**

96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

1.03 - Serviços técnicos em mecânica e congêneres.

**Código de Tributação Municipal**

-

**Local da Prestação**

Jaguarão - RS

**Pais da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

Tirar parafuso quebrado do virabrequin, recuperar rosca virabrequin, fazer parafuso sobre medida da polia roda fônica e engrenagens correia de comando e scanear apagar falhas spin JBA8J04

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**Pais Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Jaguarão - RS

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 1.000,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

-

**Alíquota Aplicada**

-

**Retenção do ISSQN**

Não Retido

**ISSQN Apurado**

-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

-

**CP**

-

**CSLL**

-

**PIS**

-

**COFINS**

-

**Retenção do PIS/COFINS**

-

**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 1.000,00

**Desconto Condicionado**

R\$

**Desconto Incondicionado**

R\$

**ISSQN Retido**

-

**CP,CSLL - Retidos**

R\$ 0,00

**PIS/COFINS Retidos**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 1.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

**Federais**

-

**Estaduais**

-

**Municipais**

-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

### Anexo 40

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA:** Justifica-se a contratação de serviço de serigrafia para confecção de lona em impressão digital, no tamanho 80 x 300 cm, destinada ao Centro de Autismo, com a finalidade de identificação visual e orientação do público atendido. A utilização da lona é necessária para melhorar a comunicação visual do espaço, facilitando o acesso de usuários, familiares e visitantes, além de contribuir para a organização, divulgação institucional e padronização do ambiente.

Ressalta-se que o Centro de Autismo atende diariamente crianças, adolescentes e famílias, sendo fundamental dispor de sinalização clara e adequada, que auxilie na recepção e no direcionamento, promovendo acolhimento, segurança e melhor fluxo de atendimento. Dessa forma, a contratação do referido serviço mostra-se necessária e de interesse público, garantindo melhores condições de funcionamento e atendimento à população.

*Gilceili Soares Machado*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 430/2020

NOTA Nº: 403

DATA DA DESPESA: 15/12/2025

**VALOR: R\$ 350,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 173

**Chave de Acesso da NFS-e**

4311007221539912800014700000000040325126039475202

**Número da NFS-e**  
403

**Competência da NFS-e**  
15/12/2025

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
15/12/2025 18:15:10

**Número da DPS**  
469

**Série da DPS**  
900

**Data e Hora da emissão da DPS**  
15/12/2025 18:15:10



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 15.399.128/0001-47	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (53) 3261-2553
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ROGERIO MEDEIROS DE AVILA 01171171021		<b>E-mail</b> SONYGAMESLANHOUSE@HOTMAIL.COM	
<b>Endereço</b> MARECHAL DEODORO, 555, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 88.414.552/0001-97	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> MUNICIPIO DE JAGUARAO		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 04.01 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Jaguarão - RS	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Lona tamanho 80x300 em impressão digital.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Jaguarão - RS	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 350,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 350,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 350,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Anexo 41

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA: Justifica-se a contratação de serviço de emplacamento para dois veículos zero quilômetro, tendo em vista a necessidade de regularização imediata junto aos órgãos de trânsito competentes, condição indispensável para que os veículos possam circular legalmente e entrar em operação. O emplacamento é etapa obrigatória para a liberação e utilização dos veículos, garantindo o cumprimento da legislação vigente e evitando penalidades administrativas. A contratação do serviço assegura maior agilidade no processo, permitindo que os veículos sejam incorporados à frota e utilizados para atendimento das demandas institucionais no menor prazo possível, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.



  
Gilceli Soares Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº: 64384288

DATA DA DESPESA: 22/12/2025

**VALOR: R\$ 800,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 185

RECEBEMOS DE GIANA R. LAGES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 64384288 Série: 890 CNPJ: 11.183.189/0001-11	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
 <b>GIANA R. LAGES</b> RUA 15 DE NOVEMBRO, 1550 - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5332617091	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 64384288 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1		 <b>CHAVE ACESSO</b> 43251287958674000181558900643842881075770337 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
	<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> Venda de Mercadoria		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 243250401772579 - 22/12/2025 12:43:47
	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 680073981	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>	<b>CPF/CNPJ</b> 11.183.189/0001-11

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		<b>CPF/CNPJ</b> 88.414.552/0001-97	<b>DATA DA EMISSÃO</b> 22/12/2025 12:42:00
<b>ENDEREÇO</b> AV 27 DE JANEIRO, 422	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>CEP</b> 96300000	<b>DATA DA ENTRADA/SAÍDA</b>
<b>MUNICÍPIO</b> Jaguarão (BRASIL)	<b>UF</b> RS	<b>FONE/FAX</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
		<b>HORA DE ENTRADA/SAÍDA</b>	

**FATURAS E DUPLICATAS**
**CÁLCULO IMPOSTO**

<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00	<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS ST</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 800,00
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00	<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00	<b>DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESPESAS ACESS.</b> 0,00	<b>VALOR DO IPI</b> 0,00
				<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 800,00

**TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>FRETE POR CONTA</b> 9 - Sem Frete	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>			<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESPÉCIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b>	<b>PESO LÍQUIDO</b>

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI	ALÍQUOTA
01	PLACA TQZ9116 E TQZ619	0000000	0102	5102	PARES	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**CÁLCULO DO ISSQN**

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>
----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

**DADOS ADICIONAIS**

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	<b>RESERVADO AO FISCO</b> [*** Login Operador e-CPF: 002.581.890-70 - GIANA RICARDO LAGES;]
-----------------------------------	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Anexo 42

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA: A presente justificativa tem por finalidade a contratação de serviço para instalação de dois aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs, com seus respectivos suportes, no Centro de Autismo. A instalação dos equipamentos é necessária para garantir condições adequadas de conforto térmico nos ambientes utilizados para atendimento clínico, terapêutico e administrativo, considerando que o público atendido é composto, em sua maioria, por pessoas com Transtorno do Espectro Autista, que podem apresentar hipersensibilidade sensorial, especialmente a variações de temperatura e calor excessivo. A ausência de climatização adequada compromete a qualidade dos atendimentos, o bem-estar dos usuários, familiares e profissionais, além de interferir negativamente na concentração e no desenvolvimento das atividades terapêuticas. Dessa forma, a instalação dos aparelhos de ar-condicionado, com suportes adequados para segurança e correto funcionamento, torna-se imprescindível para assegurar um ambiente adequado, humanizado e compatível com as necessidades do serviço prestado pelo Centro de Autismo.

  
Gilceli Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº: 14

DATA DA DESPESA: 22/12/2025

**VALOR: R\$ 900,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 180

Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e  
4311007225691783700015400000000001425124018235773

Número da NFS-e  
14

Competência da NFS-e  
22/12/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e  
22/12/2025 12:01:05

Número da DPS  
21

Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da DPS  
22/12/2025 12:01:04



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**  
Prestador do Serviço  
Nome / Nome Empresarial  
56.917.837 LUIS EDUARDO GARCIA SILVERA  
Endereço  
GENERAL MARQUES, 1466, CENTRO  
Simples Nacional na Data de Competência  
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

CNPJ / CPF / NIF  
56.917.837/0001-54

Inscrição Municipal  
-

Telefone  
(53) 3261-5129

E-mail  
EDUGARCI.LG@GMAIL.COM

Município  
Jaguarão - RS

CEP  
96300-000

Regime de Apuração Tributária pelo SN  
-

**TOMADOR DO SERVIÇO**  
Nome / Nome Empresarial  
MUNICIPIO DE JAGUARAO  
Endereço  
27 DE JANEIRO, 422, CENTRO

CNPJ / CPF / NIF  
88.414.552/0001-97

Inscrição Municipal  
-

Telefone  
-

E-mail  
-

Município  
Jaguarão - RS

CEP  
96300-000

**SERVIÇO PRESTADO**  
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional  
19.01.01 - Serviços sem a incidência do ISSQN e ICMS  
Código de Tributação Municipal  
-  
Local da Prestação  
Jaguarão - RS  
País da Prestação  
-

Descrição do Serviço  
DEFINENTE A COLOCAÇÃO DE DOIS AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU COM SUPORTE E SEIS METROS DE FIO 3/2.5 mm

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**  
Tributação do ISSQN  
Não incidência  
Exatidão da Imunidade  
Valor do Serviço  
R\$ 900,00  
Retido do ISSQN  
-

País Resultado da Prestação do Serviço  
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN  
Não

Desconto Incondicionado  
-

Alíquota Aplicada  
-

Município de Incidência do ISSQN  
Nenhum

Número Processo Suspensão  
-

Total Deduções/Reduções  
-

Retenção do ISSQN  
Não Retido

Regime Especial de Tributação  
Nenhum

Benefício Municipal  
-

Cálculo do BM  
-

ISSQN Apurado  
-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**  
Retido do PIS  
-

Retido do COFINS  
-

CSLL  
-

Retenção do PIS/COFINS  
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL  
-

**LOR TOTAL DA NFS-E**  
Valor do Serviço  
R\$ 900,00  
Retido do PIS, CP, CSLL - Retidos  
R\$ 0,00

Desconto Condicionado  
R\$ -

PIS/COFINS Retidos  
-

Desconto Incondicionado  
R\$ -

ISSQN Retido  
-

Valor Líquido da NFS-e  
R\$ 900,00

**VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
101063200



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Anexo 43

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA:** Justifica-se a contratação de serviço elétrico para o conserto do veículo GM Spin, placas JCE2H47, em razão de falhas elétricas que comprometiam o seu pleno funcionamento e a segurança na condução. O veículo apresentou problemas no sistema elétrico, exigindo diagnóstico técnico especializado e reparos imediatos para restabelecer as condições adequadas de uso.

Ressalta-se que o referido veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes do SUS, inclusive para atendimentos e tratamentos especializados em outros municípios de referência, sendo indispensável para a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Diante da essencialidade do veículo, da necessidade de correção imediata das falhas elétricas e do risco de interrupção do serviço público, a contratação do serviço mostrou-se urgente e necessária, garantindo a segurança, a regularidade e a eficiência das atividades de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

*Gilceli Soares Machado*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº: 130

DATA DA DESPESA: 23/12/2025

**VALOR: R\$ 430,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 184

Chave de Acesso da NFS-e  
43110072227635422000190000000000013025123679435449



Número da NFS-e  
130

Competência da NFS-e  
23/12/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e  
23/12/2025 10:06:03

Número da DPS  
163

Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da DPS  
23/12/2025 10:06:03

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 27.635.422/0001-90	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (53) 3261-5583
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA 81948530015		<b>E-mail</b> guzmantermesana@gmail.com	
<b>Endereço</b> ARNALDO WALDOMIRO FERREIRA, 558, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 88.414.552/0001-97	<b>Inscrição Municipal</b> 361589	<b>Telefone</b> (53) 3261-1990
<b>Nome / Nome Empresarial</b> MUNICIPIO DE JAGUARAO		<b>E-mail</b> notafiscal@jaguarao.rs.gov.br	
<b>Endereço</b> 27 DE JANEIRO, 422, Casa, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
<b>Código de Tributação Nacional</b> 14.001 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarg...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Jaguarão - RS	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Conserto elétrico feito no veículo -placa-JCE-2H47.			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Jaguarão - RS	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 430,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 430,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IR, CP, CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 430,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>		
<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Anexo 44

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA: Justifica-se a contratação de serviço elétrico para o conserto do veículo van, placas **JCI7D94**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a identificação de falhas no sistema elétrico que comprometem o pleno funcionamento e a segurança do veículo. A referida van é utilizada diariamente no transporte de pacientes do SUS para realização de tratamentos especializados em outros municípios de referência, sendo indispensável sua disponibilidade contínua e em perfeitas condições de uso.

A manutenção elétrica é necessária para prevenir falhas mecânicas e elétricas mais graves, garantir a segurança dos passageiros e do condutor, bem como evitar a interrupção dos serviços de transporte de saúde, que são essenciais à população. Dessa forma, a contratação do serviço mostra-se indispensável e urgente para assegurar a continuidade, eficiência e regularidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

*Gilcelli Soares Machado*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº: 131

DATA DA DESPESA: 23/12/2025

**VALOR: R\$ 430,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 186

**Chave de Acesso da NFS-e**

4311007222763542200019000000000013125126734714535



Número da NFS-e  
131

Competência da NFS-e  
23/12/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e  
23/12/2025 10:10:04

Número da DPS  
165

Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da DPS  
23/12/2025 10:10:04

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 27.635.422/0001-90	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (53) 3261-5583
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA 81948530015		<b>E-mail</b> guzmantermesana@gmail.com	
<b>Endereço</b> ARNALDO WALDOMIRO FERREIRA, 558, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 88.414.552/0001-97	<b>Inscrição Municipal</b> 361589	<b>Telefone</b> (53) 3261-1990
<b>Nome / Nome Empresarial</b> MUNICIPIO DE JAGUARAO		<b>E-mail</b> notafiscal@jaguarao.rs.gov.br	
<b>Endereço</b> 27 DE JANEIRO, 422, Casa, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 14.991 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarg...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Jaguarão - RS	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Conserto elétrico feito no veículo Master-placa-JCI 7D94-			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Jaguarão - RS	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 430,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 430,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IR, PIS, CSLL - Retidos</b> R\$	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 430,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Anexo 45

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA: Justifica-se a contratação de serviço de emplacamento de dois veículos Chevrolet Spin, zero quilômetro, adquiridos para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), tendo em vista a necessidade de regularização imediata dos veículos junto aos órgãos de trânsito competentes. O emplacamento é procedimento obrigatório para que os veículos possam circular legalmente e, assim, serem incorporados de forma efetiva à frota, possibilitando seu uso nas atividades diárias da secretaria, especialmente no transporte de pacientes, equipes de saúde e no apoio às ações e serviços do SUS. A contratação do serviço garante agilidade no processo de regularização, evitando atrasos na entrada em operação dos veículos e assegurando a continuidade e a eficiência dos atendimentos prestados à população.



  
Gilceli Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº: 64384269

DATA DA DESPESA: 22/12/2025

**VALOR: R\$ 800,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 178

RECEBEMOS DE GIANA R. LAGES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 64384269 Série: 890 CNPJ: 11.183.189/0001-11	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
 <b>GIANA R. LAGES</b> RUA 15 DE NOVEMBRO, 1550 - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5332617081	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº: 64384269 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1		 <b>CHAVE ACESSO</b> 43251287958674000181558900643842691786322842 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora
	<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> Venda de Mercadoria		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 243250401770858 - 22/12/2025 12:41:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 880073981	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 11.183.189/0001-11	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		CPF/CNPJ 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 22/12/2025 12:34:00
<b>ENDEREÇO</b> AV 27 DE JANEIRO, 422		<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>CEP</b> 96300000
<b>MUNICÍPIO</b> Jaguarão (BRASIL)		<b>UF</b> RS	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
		<b>FONE/FAX</b>	<b>HORA DE ENTRADA/SÁIDA</b>

**FATURAS E DUPLICATAS**

--

**CÁLCULO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 800,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 800,00

**TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>		<b>FRETE POR CONTA</b> 9 - Sem Frete	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>ENDEREÇO</b>			<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESPÉCIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b>	<b>PESO LÍQUIDO</b>	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	ALÍQUOTA			
										VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI
01	PLACA TOZ3H83 E TOZ3H86	00000000	0102	5102	PARES	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	<b>RESERVADO AO FISCO</b> [ *** Login Operador e-CPF: 002.981.890-70 - GIANA RICARDO LAGES; ]
-----------------------------------	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Anexo 46

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA: Justifica-se a contratação de serviço para conserto do aparelho de ar-condicionado da Unidade Básica de Saúde Renato Soares da Silva, com a troca do capacitor, em razão de falha no funcionamento do equipamento, comprometendo a climatização dos ambientes. O adequado funcionamento do ar-condicionado é essencial para garantir condições apropriadas de atendimento aos usuários, bem como conforto e segurança para pacientes e profissionais de saúde, especialmente em salas de atendimento e procedimentos. A substituição do componente defeituoso é necessária para restabelecer o pleno funcionamento do equipamento, evitando maiores danos, prejuízos ao patrimônio público e possíveis interrupções nos serviços prestados à população.

  
Gilceli Soares Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº: 13

DATA DA DESPESA: 05/12/2025

**VALOR: R\$ 380,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 169

Chave de Acesso da NFS-e

311007225691783700015400000000001325128417019992



Número da NFS-e

3

Competência da NFS-e

05/12/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

05/12/2025 10:58:59

Número da DPS

3

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

05/12/2025 10:58:59

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>MITENTE DA NFS-e</b> restador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 56.917.837/0001-54	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (53) 3261-5129
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 3.917.837 LUIS EDUARDO GARCIA SILVERA		<b>E-mail</b> EDUGARCI.LG@GMAIL.COM	
<b>Endereço</b> GENERAL MARQUES, 1466, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000
<b>Regime Nacional na Data de Competência</b> Estabelecimento - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	
<b>OMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 88.414.552/0001-97	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> MUNICIPIO DE JAGUARAO		<b>E-mail</b> prefeito@jaguarao.rs.gov.br	
<b>Endereço</b> 7 DE JANEIRO, 422, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

<b>Código de Tributação Nacional</b> 9.01.01 - Serviços sem a incidência de IPTU, IPI e ICMS	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Jaguarão - RS	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> REFERENTE A CONSERTO DE AR CONDICIONADO COM TROCA DE CAPACITOR			

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

<b>Tributação do ISSQN</b> Não Incidência	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Nenhum	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b>	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 380,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>Alíquota ISSQN</b>	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

<b>RRF</b>	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b>	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

## VALOR TOTAL DA NFS-E

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 380,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$ -	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$ -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>RRF, CP, CSLL - Retidos</b> R\$ -	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 380,00

## TOTALS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IBS: 101063200



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Anexo 47

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA: Justifica-se a contratação de serviço elétrico para o veículo micro-ônibus, placas IXE 7962, em razão da necessidade de conserto elétrico no alternador e nas sinaleiras. As falhas identificadas comprometiam o correto funcionamento do sistema elétrico e a sinalização do veículo, colocando em risco a segurança dos usuários, condutor e demais veículos. A execução imediata do serviço foi indispensável para garantir o pleno funcionamento do micro-ônibus, assegurando condições adequadas de circulação, segurança viária e continuidade das atividades de transporte realizadas pelo veículo.

  
Gilceli Soares Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº: 129

DATA DA DESPESA: 23/12/2025

**VALOR: R\$ 1.060,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 188

Chave de Acesso da NFS-e  
4311007222763542200019000000000012925127320246477

Número da NFS-e  
129

Competência da NFS-e  
23/12/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e  
23/12/2025 10:02:05

Número da DPS  
161

Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da DPS  
23/12/2025 10:02:05



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 27.635.422/0001-90	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (53) 3261-5583
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA 81948530015		<b>E-mail</b> guzmantermesana@gmail.com	
<b>Endereço</b> ARNALDO WALDOMIRO FERREIRA, 558, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 88.414.552/0001-97	<b>Inscrição Municipal</b> 361589	<b>Telefone</b> (53) 3261-1990
<b>Nome / Nome Empresarial</b> MUNICIPIO DE JAGUARAO		<b>E-mail</b> notafiscal@jaguarao.rs.gov.br	
<b>Endereço</b> 27 DE JANEIRO, 422, Casa, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
<b>Código de Tributação Nacional</b> 14.901 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarg...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Jaguarão - RS	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Conserto elétrico feito no veículo -placa-IXE 7962 Conserto elétrico no alternador.conserto elétrico nas sinaleiras laterais.			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Jaguarão - RS	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 1.060,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 1.060,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP, CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 1.060,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>		
<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Anexo 48

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA: Justifica-se a contratação de serviço para conserto da porta e retoque de pintura do para-choque do veículo Chevrolet Spin, placas JBA4I18, em razão de avarias sofridas durante o trajeto em estrada, no exercício de suas atividades. O referido veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes do SUS que realizam tratamentos especializados de saúde em outros municípios de referência. Os danos comprometeram a integridade estética e funcional do veículo, podendo evoluir para problemas maiores caso não sejam reparados, além de afetar a segurança, o conforto dos pacientes transportados e a adequada conservação do patrimônio público. Dessa forma, o conserto mostra-se necessário e urgente para garantir a continuidade do serviço de transporte de pacientes, assegurando condições adequadas de uso e atendimento à população.

  
Gilceli Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020


NOTA Nº: 20250000000190

DATA DA DESPESA: 29/12/2025

**VALOR: R\$ 1.100,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 144

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

<b>GAINETE PORTO PORCIUNCULA</b> RUA GENERAL MENNA BARRETO, 290 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO Município: Jaguarão - RS E-mail: terraservcont@gmail.com Fone: (53) 3261-6402		Número da NFS-e	
		20250000000190	
CNPJ / CPF 03.754.550/0001-94		Inscrição Estadual ****	Inscrição Municipal 4476
		Data do Serviço	Código Verificador
		29/12/2025	c601409e1

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (53) 3261-1999 - <a href="https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal">https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal</a>	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	29/12/2025	Edgível	Jaguarão/RS

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b> Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO				Município de Prestação do Serviço Jaguarão/RS			
Endereço AV. 27 DE JANEIRO,422							
Cidade		UF	Fone	CEP			
Jaguarão		RS	(53) 3261-1999	96300-000			
Bairro							
CENTRO							
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual			
88.414.552/0001-97		361589		ISENTO			
E-mail							
notafiscal@jaguarao.rs.gov.br							


<b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b> Nome / Razão Social			CNPJ / CPF	Inscrição Municipal
E-mail			Fone	Cidade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Consertar porta e retocar pintura gm spin.	1.100,00	3,00	33,00	Sim

Código do Serviço		Código NBS	
14.01.- Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).		*****	
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
0,00	0,00	1.100,00	33,00
Valor Total da NFS-e		Valor Líquido da NFS-e	
1.100,00		1.067,00	

Informações Adicionais

12741/2012: Mun: R\$51,59; Est: R\$0,00; Fed: R\$147,95; Total Aprox: R\$199,54. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 29/12/2025 às 11:49:11.  
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>



Recebi(emos) de <b>GAINETE PORTO PORCIUNCULA</b>  os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do recebedor _____	Número da NFS-e 20250000000190  Competência 29/12/2025  NFS-e c601409e1	Número de Controle do Município
---	--	--	---------------------------------

Consulta realizada em 29/12/2025 às 11:49:11.  
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Anexo 49

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA: A confecção de panfletos personalizados para a Vigilância Sanitária justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações de educação em saúde e prevenção de agravos durante a realização da Feira do Livro, evento que reúne grande fluxo de público de diferentes faixas etárias. O material informativo será utilizado para orientar a população quanto às normas sanitárias, boas práticas de higiene, segurança alimentar e cuidados essenciais à saúde, contribuindo para a redução de riscos sanitários e para a promoção da saúde coletiva. A personalização dos panfletos possibilita a adequação do conteúdo à realidade local, bem como a identificação institucional do órgão, garantindo maior efetividade na comunicação, padronização das informações e ampliação do alcance das ações educativas desenvolvidas pela Vigilância Sanitária.

  
Gilceli Soares Machado  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020



NOTA Nº: 2898

DATA DA DESPESA: 23/12/2025

**VALOR: R\$ 145,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 179

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

 <b>IDEIA GRAFICA EXPRESSA LTDA</b> RUA JULIO DE CASTILHOS, 65 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO Município: Jaguarão - RS E-mail: thiagorealcontabilidade@gmail.com Fone: (00) 0000-0000		Número da NFS-e	
		<b>20250000002898</b>	
CNPJ / CPF 10.777.234/0001-01		Inscrição Estadual ****	Inscrição Municipal 360078
Data do Serviço		Código Verificador	
<b>23/12/2025</b>		<b>f9bb2cf8f</b>	

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (53) 3261-1999 - <a href="https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal">https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal</a>	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	23/12/2025	Exigível	Jaguarão/RS

Nome / Razão Social <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO</b>				Município de Prestação do Serviço <b>Jaguarão/RS</b>			
Endereço <b>AV. 27 DE JANEIRO,422</b>							
Cidade <b>Jaguarão</b>	UF <b>RS</b>	Fone <b>(53) 3261-1999</b>	CEP <b>96300-000</b>				
Bairro <b>CENTRO</b>							
CNPJ / CPF / NIF <b>88.414.552/0001-97</b>		Inscrição Municipal <b>361589</b>	Inscrição Estadual <b>ISENTO</b>				
E-mail <b>notafiscal@jaguarao.rs.gov.br</b>							

Nome / Razão Social <b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b>		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PANFLETOS A5 PERSONALIZADOS (COMPLEMENTARES AOS LIVROS PRODUZIDOS PARA A FEIRA DO LIVRO).. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	145,00	2,00	2,90	Sim

Código do Serviço 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 145,00	Valor do ISSQN Retido 2,90	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 145,00		Valor Líquido da NFS-e 142,10					

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI  
 Lei 12741/2012: Mun: R\$6,80; Est: R\$0,00; Fed: R\$19,50; Total Aprox: R\$26,30. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 23/12/2025 às 12:18:51.  
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>



Recebi(emos) de <b>IDEIA GRAFICA EXPRESSA LTDA</b>  os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  ____/____/____ Data	Identificação e assinatura do recebedor   _____	Número da NFS-e 20250000002898  Competência 23/12/2025  NFS-e f9bb2cf8f	Número de Controle do Município
---	--	--	---------------------------------

Consulta realizada em 23/12/2025 às 12:18:51.  
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/nfse.portal>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Anexo 50

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA: Justifica-se a contratação de serviço para conserto do veículo Spin, placas JCE2H47, em razão da necessidade de reparo no alternador e no motor de partida, componentes essenciais para o funcionamento seguro e contínuo do veículo, bem como a realização da higienização do sistema de ar-condicionado. As falhas identificadas comprometem a confiabilidade do veículo, podendo ocasionar panes elétricas, dificuldades na partida e riscos de interrupção dos serviços. Ressalta-se que o referido veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes do SUS para realização de tratamentos especializados de saúde em outros municípios de referência, sendo indispensável que se encontre em perfeitas condições de uso. A higienização do ar-condicionado também se faz necessária para garantir a qualidade do ar, prevenindo a proliferação de fungos e bactérias, assegurando a saúde e o bem-estar dos pacientes e motoristas.

Considerando que não há pregão vigente para a contratação desse tipo de serviço e diante da urgência na manutenção do veículo, a despesa foi realizada por meio de conta de adiantamento da Secretaria Municipal de Saúde, com pagamento efetuado via cheque, em conformidade com a necessidade imediata de garantir a continuidade do serviço público de saúde.

*Gilcelli Soares Machado*  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 490/2020

NOTA Nº: 40

DATA DA DESPESA: 29/12/2025

**VALOR: R\$ 1.360,00**

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:

**Chave de Acesso da NFS-e**  
4311007224981249600019700000000004025121195248288



<b>Número da NFS-e</b> 40	<b>Competência da NFS-e</b> 29/12/2025	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 29/12/2025 11:54:05
<b>Número da DPS</b> 59	<b>Série da DPS</b> 900	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 29/12/2025 11:54:05

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 49.812.496/0001-97	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (53) 9947-9661
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 49.812.496 RODRIGO MEDEIROS BORGES		<b>E-mail</b> BORGES_JAG@HOTMAIL.COM	
<b>Endereço</b> VINTE E QUATRO DE MAIO, 1674, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 88.414.552/0001-97	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> MUNICIPIO DE JAGUARAO		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		<b>Município</b> Jaguarão - RS	<b>CEP</b> 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 1.03 - Serviços técnicos em elétrica e congêneres.	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Jaguarão - RS	<b>País da Prestação</b> -
--	--	--	-------------------------------

**Descrição do Serviço**  
gm Spin  
mão de obra ( conserto alternador, motor de parida, e higienização ar condicionado) 1360,00

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Jaguarão - RS	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 1.360,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 1.360,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 1.360,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**